publicação legal

PROCESSO ADM. Nº 178/2021
FLS________
____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021-PMQN

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 178/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021
CONTRATO Nº. 273/2021
VENCIMENTO 27/04/2022

I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.600.153/0001-32, Av Brasil, 391 - CEP: 86750000 - bairro: centro, Iguaraçu/PR, denominada contratada.

- DO OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38000	manutenção no equipamento de raio-x	HORA	2	R$ 202,50	405,00	
2	35431	DESLOCAMENTO TÉCNICO	HORA	6	R$ 170,00	1.020,00	
3	38001	PCI-088-DRIVER a base troca	UND	1	R$ 2.750,00	2.750,00	
					TOTAL:	**4.175,00**	

- VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais), fixo e irreajustável.

– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será de 180 dias, contados a partir da data da sua assinatura.

- FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 27 de Outubro de 2021

_______________________________ _______________________________
Alex Sandro Fernandes — EDILAINE CAVALCANTE MORAES
Prefeito — contratada

Testemunhas:

Nome: ______________________ Nome: ____________________________
CPF/MF: ______________________ CPF/MF: ____________________________

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

Fica retificado o Pregão Presencial nº 65/2021 no Extrato de Contrato. Objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, auto elétrica com fornecimento de peças, para atender a manutenção, reparos da frota municipal.

ONDE SE LÊ: "1º RESUMO **-** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. SRP – PMDN – ID: 2277/2022".

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022. ID: 2279/2022".

Fica retificado os demais termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 25 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

Fica retificado o Pregão Presencial nº 65/2021 no Extrato de Contrato. Objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, auto elétrica com fornecimento de peças, para atender a manutenção, reparos da frota municipal.

ONDE SE LÊ: "1º RESUMO **-** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022. SRP – PMDN – ID: 2278/2022".

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022. ID: 2280/2022".

Fica retificado os demais termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 25 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2022

Fica retificado a Dispensa nº 01/2022 no Extrato de Contrato. Objeto é a aquisição de um kit psicomotor interativo; e conjunto de fantoches Meio Ambiente para atender a demanda dessa secretaria.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022. ID: 2280/2022".

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022. ID: 2281/2022".

Fica retificado os demais termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 25 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2022

Fica retificado a Dispensa nº 02/2022 no Extrato de Contrato. Objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar incluindo os materiais necessários para as instalações.

ONDE SE LÊ: **"** EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 – ID 2281/2022. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022 ID: 2.283/2022."

Fica retificado os demais termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 25 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

Fica retificado o Pregão Presencial nº 66/2022 no Extrato de Contrato. Objeto é a aquisição de piso porcelanato acetinado com as seguintes medidas 61 x 61 cm, PEI 4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022. ID: 2282/2022".

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022 ID: 2.284/2022. "

Fica retificado os demais termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 25 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICIPIO,** através do seu representante Legal, Prefeito Municipal em exercício, Senhor Alexandre Giuliangelli, brasileiro, RG nº 51103513/PR., e do CPF nº 016.763.059-80 e, a empresa **B. GOUVEIA CONSALTER TAMANINI,** estabelecida na RUA PASSEIO CIRC DAS CAMELIAS, 20 - CEP: 87800000 - BAIRRO: CENTRO, Rondon/PR CNPJ Nº. **30.094.644/0001-57**, pelo seu representante infra-assinado, a senhora BRUNA GOUVEIA CONSALTER TAMANINI, residente e domiciliado na RUA DO TRABALHO, 220 CASA - CEP: 87800000 - BAIRRO: JD SÃO PEDRO, denominado a partir deste de **EMPRESA** resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Nº. 1/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Constitui o objeto de **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de refeição do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, com reserva de cota exclusiva para MEI/ME/EPP, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - EXCLUSIVO ME/EPP	1	FORN. DE REF. DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TAM.M FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PESO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 900g (TAM. MÉDIO), COMPOSTA DE: ARROZ; FEIJÃO; MASSAS (MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE); 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE DE 1ª: VERMELHA E BRANCA COM PESO MÍNIMO DE 1/3 DO TOTAL (BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE); 01 (UM) OVO DE GALINHA FRITO; LEGUMES COZIDOS OU FRITOS OU REFOGADOS; FAROFA. O CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS NO DIA DO CONSUMO E CONSERVADOS NO BUFFET DO RESTAURANTE NAS TEMPERATURAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SENDO ACEITOS ALIMENTOS PREPARADOS NO DIA ANTERIOR.	UN	875,00	14,85	12.993,75
LOTE: 002 - EXCLUSIVO ME/EPP	2	FORN. DE REF. DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TAM.P FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PESO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 450g (TAM. PEQUENO), COMPOSTA DE: ARROZ; FEIJÃO; MASSAS (MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE); 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE DE 1ª: VERMELHA E BRANCA COM PESO MÍNIMO DE 1/3 DO TOTAL (BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE); 01 (UM) OVO DE GALINHA FRITO; LEGUMES COZIDOS OU FRITOS OU REFOGADOS; FAROFA. O CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS NO DIA DO CONSUMO E CONSERVADOS NO BUFFET DO RESTAURANTE NAS TEMPERATURAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SENDO ACEITOS ALIMENTOS PREPARADOS NO DIA ANTERIOR.	UN	875,00	13,37	11.698,75
LOTE: 002 - EXCLUSIVO ME/EPP	3	FORN.DE REF. DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TAM.G FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PESO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 1200g (TAM. GRANDE), COMPOSTA DE: ARROZ; FEIJÃO; MASSAS (MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE); 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE DE 1ª: VERMELHA E BRANCA COM PESO MÍNIMO DE 1/3 DO TOTAL (BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE); 01 (UM) OVO DE GALINHA FRITO; LEGUMES COZIDOS OU FRITOS OU REFOGADOS; FAROFA. O CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS NO DIA DO CONSUMO E CONSERVADOS NO BUFFET DO RESTAURANTE NAS TEMPERATURAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SENDO ACEITOS ALIMENTOS PREPARADOS NO DIA ANTERIOR.	UN	1.000,00	17,30	17.300,00
LOTE: 002 - EXCLUSIVO ME/EPP	4	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE ACOMP. DE 1 BEBIDA + 1 SOBREMESA REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE PARA 01 (UMA) PESSOA, SERVIDA NA SEDE DA PROPONENTE, COM DIREITO A TODOS OS ALIMENTOS DISPONÍVEIS NOS APARADORES, SEM LIMITE DE PESO, CUJO CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE E CONTER NO MÍNIMO: - 30 TIPOS DE PRATOS QUENTES (ARROZ BRANCO E TEMPERADO; FEIJÃO; MASSAS [MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE]; 04 TIPOS DE CARNE VERMELHA E BRANCA [BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE], SENDO NO MÍNIMO 01 FORNECIDA NA CHAPA; OVO DE GALINHA COZIDO; TORRESMO; LEGUMES FRITOS OU REFOGADOS [ABOBRINHA OU ABÓBORA OU BRÓCOLIS OU BERINJELA OU BETERRABA OU BATATA COMUM OU BATATA DOCE OU COUVE FLOR OU CHUCHU OU CENOURA OU ESPINAFRE OU MANDIOCA OU QUIABO OU REPOLHO OU VAGEM]); - 15 TIPOS DE PRATOS FRIOS (SALADA DE FOLHAS [ALFACE OU REPOLHO OU RÚCULA OU ALMEIRÃO]; MAIONESE; SALPICÃO; FAROFA; LEGUMES [BETERRABA; CENOURA; PEPINO; TOMATE]); - ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA DE NO MÍNIMO 350ML (REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL OU ÁGUA) E DE 01 SOBREMESA (DOCE CASEIRO, MOUSSE, PUDIM, FRUTA).	UN	375,00	25,74	9.652,50
					VALOR TOTAL	51.645,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura..

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº **1/2022 -** Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega/execução dos produtos/serviços efetuada no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA/ EXECUÇÃO E DO PRAZO:

4.1 A entrega/execução ocorrerá das seguintes formas:
4.1.1 O fornecimento da alimentação deverá ser feito, nos casos de refeição no sistema self service, na sede da empresa vencedora, em dias úteis, no intervalo das 11:00 às 14:00 horas, mediante apresentação de requisição de compras. A proponente deverá disponibilizar o atendimento em uma sede localizada no perímetro urbano do Município de Rondon, em razão de se tornar inviável o deslocamento até outro Município.
4.1.2 Nos casos de refeição do tipo marmitex, o fornecimento deverá ser feito pela própria empresa vencedora, todos os dias em que for necessário **(inclusive sábados, domingos e feriados)**, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do recebimento da requisição de compras, independentemente da quantidade e do local de entrega. A referida requisição poderá ser enviada através de fax, e-mail, ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente.

4.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição de Compras/Ordem de Serviços gerada pela Divisão de Licitação ou pela respectiva Secretaria**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.3 Local de entrega: **de acordo com o definido na Requisição de Compras/Ordem de Serviços**.

4.4 A entrega/execução deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

4.5 A adjudicatária deverá entregar/executar em sua totalidade os materiais/serviços constantes na **Requisição de Compras/Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

4.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.7 A não entrega/execução dos produtos/serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.8 A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos/serviços efetivamente entregues/executados, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer/Executar o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos/ serviços executados;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer/Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela respectiva Secretaria solicitante.

6.2 Os produtos/serviços que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.3 A empresa vencedora ficará obrigada a refazer, a suas expensas, os serviços que vierem a ser recusados, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

6.4 Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.1.2. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Rondon, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.1.4. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

7.1.5. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Rondon. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

7.1.6. As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

7.2. Será facultado a licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na cláusula VII do presente instrumento.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial nº **1/2022** – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega/execução dos produtos/serviços efetuada no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.
10.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
10.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os produtos/serviços entregues/executados, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a correção da mesma.
10.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições de Compra/Ordem de Serviços e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.
10.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
08.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição/execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito. Avenida Brasil, nº 1500 – Centro – CEP 87.800-000 – Rondon – Pr. – Fone 44 -36721122.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº. **1/2022** – Registro de Preços e a proposta da empresa **B. GOUVEIA CONSALTER TAMANINI** classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 26/01/2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
Alexandre Giuliangelli
Prefeito Municipal em exercício.

B. GOUVEIA CONSALTER TAMANINI
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1________________
RG

2________________
RG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 62/2021

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021 – ID 173
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1548/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Aditivo a Ata tem por registro de preços Pneus, Câmaras de ar e protetores, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 62/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: AS3 Automotiva Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.151.179/0001-52, IE 904.20434-08 e NIRE 41 2 0604764-2, com sede a Rua Alcindo Ferreira Toledo, Nº 83 – Jardim Curitiba, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná – CEP 87.303-313, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Antonio Aparecido dos Santos.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Registrado	Valor Atualizado
2	Pneus 205 X 75 R16; Novo; Não Reformado.	Unidade	Comforser Cf 300	530,00	551,19
9	Pneus 12.5 X 80 R18; 12 Lonas; Novo; Não Reformado.	Unidade	Forerunner R-4 Heavy Dutty	1.980,00	2.579,46
10	Pneus 18.4 X 34; Agrícola Traseiro; 12 Lonas; Novo; Não Reformado.	Unidade	Maggion Frontiera Ii	4.350,00	4.794,95
36	Pneu 225x65x16 Novo, Nao Reformado.	Unidade	Comforser Cf 300	650,00	736,39
47	Pneu 12.4x24 Agrícola Dianteiro Novo, Não Reformado.	Unidade	Maggion Frontiera Ii	1.630,00	1.696,17
48	Pneu 205 X 60 X 15 Novo, Não Reformado	Unidade	Comforcer Cf510	415,00	465,30

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 26 de janeiro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte

Antonio Aparecido dos Santos
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal

José Carlos Pereira
Diretor do Dep. de Serviços Públicos

Testemunha

Rodrigo dos Santos Cunha
CPF 074.806.999-21

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2022

Fica retificado a Homologação e a Ata da Dispensa nº 01/2022 cujo objeto é a aquisição de um kit psicomotor interativo; e conjunto de fantoches Meio Ambiente para atender a demanda dessa secretaria.

ONDE SE LÊ: " **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18".

LEIA-SE: "**PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.748.147/0002-07".
Fica retificado.

Município de Diamante do Norte - PR, 26 de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 20/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICIPIO,** através do seu representante Legal, Prefeito Municipal em exercício, Senhor Alexandre Giuliangelli, brasileiro, RG nº 51103513/PR., e do CPF nº 016.763.059-80 e, a empresa **ROSEMEIRE GORKS ROUTULO,** estabelecida na RUA JURUTAU 283, 0 - CEP: 86703067 - BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES, Arapongas/PR CNPJ Nº. **21.347.990/0001-09**, pelo seu representante infra-assinado, a senhora ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, residente e domiciliado na RUA JURUTAU, 283 - CEP: 86703070 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II, denominado a partir deste de **EMPRESA,** resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Nº. 100/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção das atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas Secretarias da Administração**, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 046 - SACO P/ FREEZER DE 5 KG	1	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 5 KG Bobina picotada de sacos plásticos para freezer e micro-ondas 05 Kg. Embalagem com 100 unidades. Material composição: Polietileno virgem. Dimensões mínimas: 28 cm x 40 cm, capacidade de 5kg. Características adicionais: atóxico, inodoro, incolor, produto não perecível. Embalagem especial para congelar e conservar alimentos.	WR SERT 5 KG	PCT	370,00	6,50	2.405,00
LOTE: 047 - SACO P/ FREEZER DE 7 KG	1	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 7KG Bobina picotada de sacos plásticos para freezer e micro-ondas 07 Kg. Embalagem com 100 unidades. Material composição: Polietileno virgem. Dimensões mínimas: 34 cm x 49 cm. Características adicionais: atóxico, inodoro, incolor, produto não perecível. Embalagem especial para congelar e conservar alimentos.	WR SERT 7 KG	PCT	320,00	7,00	2.240,00
LOTE: 076 - SACO P/ FREEZER 3 KG	1	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER 3 KG Saco plástico pra freezer 3 kg, bobina picotada de sacos plásticos para freezer e micro ondas 03 kg. Embalagem com 100 unidades. Material de composição: polietileno virgem, dimensões mínimas: 23 cm x 38 cm, capacidade de 03 kg. Características adicionais: atóxico, inodoro, incolor, produto não perecível. Embalagem especial para congelar e conservar alimentos.	WR SERT 3 KG	UN	300,00	5,05	1.515,00
						VALOR TOTAL R$	6.160,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº **100/2021 -** Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s), sem limite mínimo para aquisição, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) **nas diversas secretarias da administração, de acordo com o definido na Autorização/Ordem de Serviços.**

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) responsável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da entrega, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.5. O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

6.6. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon – CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.
7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº **100/2021** – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:
11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. **100/2021** – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI – DO FORO:
16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 12/01/2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
Alexandre Giuliangelli
Prefeito Municipal em exercício.

ROSEMEIRE GORKS ROUTULO
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1_____
RG

2_____
RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2022

SÚMULA: Faz nomeação de pessoal para cargo comissionado

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor VINICIUS DE CARVALHO VANDRESEN, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob n.º 087.452.369-92, para ocupar a função de Secretario da Junta de Serviço Militar n.º 234, Município de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.918/0001-80

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná.
CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, Santo Antônio do Caiuá - PR.

EDITAL DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022, LICITAÇÃO Nº 1/2022, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

CONTRATADO: SUPERMERCADO TINO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 81.689.788/0001-97)

Edital de ratificação e homologação publicado aos 26/1/2022, p. 17, Diário do Noroeste Edição 18.961.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações, aplicada neste procedimento, que assim dispõe:
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO que verificou-se que o mandato dos integrantes da Comissão de Licitação encerrou-se no último dia 31/12/2021;
CONSIDERANDO que à autoridade superior competente, diante de vício formal que resulta em ilegalidade, deve promover a anulação dos atos que decorreram;
CONSIDERANDO, ainda, por fim, que a referida dispensa ainda não teve qualquer fornecimento por parte do Contratado, inexistindo, assim, uso do erário;
O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, acompanhando o parecer jurídico, recomendando pela anulação da referida licitação ante a constatação do vício formal, RESOLVE:
ANULAR o processo administrativo nº 1/2022, por consequência, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2022, que tinha por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e outros para a Câmara Municipal, nos termos do disposto no art. 49, e §§, da Lei 8.666/93.
Registre-se e publique-se.
Santo Antônio do Caiuá - PR, 26 de janeiro de 2022.1.26

Milton Feliciano Ferreira Júnior
Presidente Poder Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
INTEGRAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL 039/2021
CONTRATO Nº	072/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	80.896.194/0001-30
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E TÉCNICO E TREINAMENTO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
DATA INICIAL DO CONTRATO	28/06/2021
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	28/06/2022
DATA DO 1º ADITIVO (INTEGRAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL)	26 DE JANEIRO DE 2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R$ 362.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NA ALÍNEA "D" ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO E DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº. 025 / 2022

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Cauneto**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2020, para **NOMEAÇÃO** do mesmo, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na **Divisão de Recursos Humanos.** O não comparecimento do candidato acarretará a pena de desistência para assumir a respectiva vaga, importando na convocação daquele que o sucede na ordem de classificação.

MOTORISTA

Nome	Nota Final	Classificação
Marcos Antonio Sanches Costa	183.25	5

Tamboara, 26 de Janeiro de 2022

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

EDIITAL nº 03/2022
Processo Seletivo Simplificado
Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

O **Município de Rondon, PR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Alexandre Giuliangelli – vice prefeito**, através do Centro de Integração da Estudantes – Estágios Cin, no uso de suas atribuições legais e pela Comissão do processo Seletivo Simplificado criada pelo decreto nº 5772/2022 publica a presente retificação no edital nº 01/2022.

Considerando um grande número de candidadtas (os) que tiveram dificuldade em anexar os documentos no momento da inscrição no processo seletivo, a fim de promover inclusão social e igualdade de concorrência foi deliberado que o sistema de inscrições será reaberto por 24 horas para TODOS que se inscreveram, ou seja, TODOS QUE SE INSCREVERAM terão condições de anexar mais documentos, anexar os documentos que não anexaram ou até mesmo modificar os documentos juntados até às 23h 59min do dia 27/01/2022.

ATENÇÃO: Leiam todo o edital antes de juntar os documentos, preparem os documentos antes.

Para modificar e juntar seus documentos será necessário ter o número de protocolo da inscrição, siga os seguintes passos:

PASSO 01: Clique em inscrição.

PASSO 02: Busque o número da sua inscrição colocando o número do seu CPF:

PASSO 03: Anote seu número de inscrição que aparece: em PROTOCOLO: com este formato RDN_1688_2022

PASSO 04: Abra novamente o link de inscrição, colocando sua data de nascimento e seu CPF, aparecerá uma mensagem: Cadastro Já efetuado! para alterar os seus dados, coloque o número do protocolo. Coloque então o número do seu protocolo.

PASSO 05: Confira seus dados pessoais e prossiga.

PASSO 06: Faça as mudanças necessárias nos seus dados e prossiga.

PASSO 07: Anexe os documentos, selecione o nome do documento, escolha o arquivo e coloque Enviar documento. Faça isso com cada documento que for anexar.

PASSO 08: Clique em Concluir inscrição! E você RECEBERÁ A MENSAGEM DE QUE SUA INSCRIÇÃO FOI CONCLUÍDA E UM EMAIL CONFIRMANDO.

BOA SORTE A TODOS!

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rondon, 26 de janeiro de 2022.

Alexandre Giuliangelli
Vice Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **09 de fevereiro de 2022**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos com certificação do INMETRO para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo Total: R$148.719,64.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 26 de janeiro de 2022.

JOSEMERY S. OLIVEIRA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Digital e Administrativo nº 133/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Paraíso do Norte.
Contratada: Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste – COAFNOR
CNPJ: 11.218.779/0001-32
Valor: R$ 17.585,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 07.005.0012.0306.0012.2053.3339032

Paraíso do Norte, 26 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

publicação legal

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	645.919,08	603.827,82	627.550,11	714.153,59	643.182,05	647.478,75	876.774,37	649.629,08	635.101,91	645.149,80	652.887,87	959.952,83	8.301.607,26	0,00
Pessoal Ativo	640.551,08	598.459,82	622.182,11	707.815,11	637.571,43	641.868,13	868.363,26	644.018,46	629.733,91	639.781,80	647.519,87	952.017,32	8.229.882,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	538.495,54	494.826,53	512.746,61	582.917,85	524.886,47	523.934,65	753.261,40	526.895,01	519.979,33	519.072,75	529.810,46	746.125,76	6.772.952,36	0,00
Obrigações Patronais	102.055,54	103.633,29	109.435,50	124.897,26	112.684,96	117.933,48	115.101,86	117.123,45	109.754,58	120.709,05	117.709,41	205.891,56	1.456.929,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	5.368,00	5.368,00	5.368,00	6.338,48	5.610,62	5.610,62	8.411,11	5.610,62	5.368,00	5.368,00	5.368,00	7.935,51	71.724,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.134,98	2.134,98	2.134,98	2.520,94	2.231,47	2.231,47	3.342,38	2.231,47	2.134,98	2.134,98	2.134,98	3.159,05	28.526,66	0,00
Pensões	3.233,02	3.233,02	3.233,02	3.817,54	3.379,15	3.379,15	5.068,73	3.379,15	3.233,02	3.233,02	3.233,02	4.776,46	43.198,30	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**645.919,08**	**603.827,82**	**627.550,11**	**714.153,59**	**643.182,05**	**647.478,75**	**876.774,37**	**649.629,08**	**635.101,91**	**645.149,80**	**652.887,87**	**959.952,83**	**8.301.607,26**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.910.096,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.910.096,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**8.301.607,26**	**52,18**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.546.057,89	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.068.755,00	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.591.452,10	54,00

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/01/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FAC ADEMILSON GONÇALVES JOÃO CARLOS DELLA TORRE RICARDO ADRIANO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL CONTROLE INTERNO (Dec 011/2(CONTADOR CRC/PR 040644/O DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	599.622,18	556.218,28	575.003,06	662.489,99	593.060,43	597.357,13	826.652,75	599.507,46	585.751,63	595.799,52	589.880,76	909.146,52	7.690.489,71	0,00
Pessoal Ativo	594.254,18	550.850,28	569.635,06	656.151,51	587.449,81	591.746,51	818.241,64	593.896,84	580.383,63	590.431,52	584.512,76	901.211,01	7.618.764,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	500.284,83	455.490,53	469.207,57	540.128,04	483.395,82	482.444,00	711.770,75	485.404,36	479.138,54	478.231,96	477.775,54	704.091,51	6.267.363,45	0,00
Obrigações Patronais	93.969,35	95.359,75	100.427,49	116.023,47	104.053,99	109.302,51	106.470,89	108.492,48	101.245,09	112.199,56	106.737,22	197.119,50	1.351.401,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	5.368,00	5.368,00	5.368,00	6.338,48	5.610,62	5.610,62	8.411,11	5.610,62	5.368,00	5.368,00	5.368,00	7.935,51	71.724,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.134,98	2.134,98	2.134,98	2.520,94	2.231,47	2.231,47	3.342,38	2.231,47	2.134,98	2.134,98	2.134,98	3.159,05	28.526,66	0,00
Pensões	3.233,02	3.233,02	3.233,02	3.817,54	3.379,15	3.379,15	5.068,73	3.379,15	3.233,02	3.233,02	3.233,02	4.776,46	43.198,30	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**599.622,18**	**556.218,28**	**575.003,06**	**662.489,99**	**593.060,43**	**597.357,13**	**826.652,75**	**599.507,46**	**585.751,63**	**595.799,52**	**589.880,76**	**909.146,52**	**7.690.489,71**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.910.096,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.910.096,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**7.690.489,71**	**48,34**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.591.452,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.161.879,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.732.306,89	48,60

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/01/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FAC ADEMILSON GONÇALVES JOÃO CARLOS DELLA TORRE RICARDO ADRIANO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL CONTROLE INTERNO (Dec 011/2(CONTADOR CRC/PR 040644/O DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**214.205,48**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	214.205,48
DEDUÇÕES (II)	**2.258.502,22**	**3.448.479,80**	**4.173.571,18**	**5.924.467,30**
Disponibilidade de Caixa	2.258.502,22	3.448.479,80	4.173.571,18	5.924.467,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.883.510,15	4.236.686,98	4.748.911,39	6.484.374,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	625.007,93	788.207,18	575.340,21	559.907,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-2.258.502,22**	**-3.448.479,80**	**-4.173.571,18**	**-5.710.261,82**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**14.776.368,33**	**16.282.802,04**	**16.917.424,58**	**15.910.096,49**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**14.776.368,33**	**16.282.802,04**	**16.917.424,58**	**15.910.096,49**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**1,35%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-15,28%**	**-21,18%**	**-24,67%**	**-35,89%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**17.731.642,00**	**19.539.362,45**	**20.300.909,50**	**19.092.115,79**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**15.958.477,80**	**17.585.426,20**	**18.270.818,55**	**17.182.904,21**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	56.163,46	189.570,05	10.754,95	15.370,29
RP NÃO-PROCESSADOS	425.820,75	398.274,30	801.510,44	1.099.217,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**14.776.368,33**	**16.282.802,04**	**16.917.424,58**	**15.910.096,49**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**14.776.368,33**	**16.282.802,04**	**16.917.424,58**	**15.910.096,49**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.250.801,03**	**3.582.216,45**	**3.721.833,41**	**3.500.221,23**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**2.925.720,93**	**3.223.994,81**	**3.349.650,07**	**3.150.199,11**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

O DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO I
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.092.243,99**	**–**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	**–**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**18.092.243,99**	**–**
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.894.759,04**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**2.605.283,13**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.266.457,08**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	321.323,53	78.110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	243.213,37	0,00	0,00	243.213,37
Recursos Ordinários	321.323,53	78.110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	243.213,37	0,00	0,00	243.213,37
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.163.050,91	313.550,93	168.246,05	218.159,85	15.370,29	0,00	5.447.723,79	881.057,35	0,00	4.566.666,44
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	79.151,15	403,05	7.990,01	467,36	0,00	0,00	70.290,73	8.764,90	0,00	61.525,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	866.529,78	39.611,80	4.543,82	24.904,60	(96.532,86)	0,00	894.002,42	57.540,75	0,00	836.461,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,82	0,00	0,00	3,82
Outros Recursos Vinculados	5.217.366,16	273.536,08	155.712,22	192.787,89	111.903,15	0,00	4.483.426,82	814.751,70	0,00	3.668.675,12
TOTAL (III) = (I + II)	6.484.374,44	391.661,09	168.246,05	218.159,85	15.370,29	0,00	5.690.937,16	881.057,35	0,00	4.809.879,81

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/01/2022

) DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	316.253,33	78.110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	238.143,17	0,00	0,00	238.143,17
Recursos Ordinários	316.253,33	78.110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	238.143,17	0,00	0,00	238.143,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.168.121,11	313.550,93	168.246,05	218.159,85	15.370,29	0,00	5.452.793,99	881.057,35	0,00	4.571.736,64
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	79.151,15	403,05	7.990,01	467,36	0,00	0,00	70.290,73	8.764,90	0,00	61.525,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	866.529,78	39.611,80	4.543,82	24.904,60	(96.532,86)	0,00	894.002,42	57.540,75	0,00	836.461,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,82	0,00	0,00	3,82
Outros Recursos Vinculados	5.222.436,36	273.536,08	155.712,22	192.787,89	111.903,15	0,00	4.488.497,02	814.751,70	0,00	3.673.745,32
TOTAL (III) = (I + II)	6.484.374,44	391.661,09	168.246,05	218.159,85	15.370,29	0,00	5.690.937,16	881.057,35	0,00	4.809.879,81

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/01/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.092.243,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.092.243,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.092.243,99

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.301.607,26	45,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.855.346,39	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.312.579,07	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.769.811,75	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.710.261,82	-31,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.710.692,79	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.980.293,68	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.894.759,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.266.457,08	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	881.057,35	4.809.879,81

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.092.243,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.092.243,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.092.243,99

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.779.235,22	43,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.769.811,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.281.321,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.792.830,58	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.710.261,82	-31,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.710.692,79	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.980.293,68	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.894.759,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.266.457,08	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	881.057,35	4.809.879,81

FONTE:

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.554.166,13**	**19.554.166,13**	**4.322.431,06**	**22,10**	**18.397.207,99**	**94,08**	**1.156.958,14**
RECEITAS CORRENTES	**19.446.425,34**	**19.446.425,34**	**4.072.515,06**	**20,94**	**18.097.243,99**	**93,06**	**1.349.181,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	822.382,74	822.382,74	305.977,55	37,21	571.563,92	69,50	250.818,82
IMPOSTOS	714.305,25	714.305,25	300.308,75	42,04	528.679,89	74,01	185.625,36
TAXAS	108.077,49	108.077,49	5.668,80	5,25	42.884,03	39,68	65.193,46
CONTRIBUIÇÕES	254.665,35	254.665,35	31.725,23	12,46	191.093,68	75,04	63.571,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	254.665,35	254.665,35	31.725,23	12,46	191.093,68	75,04	63.571,67
RECEITA PATRIMONIAL	68.324,85	68.324,85	59.251,53	86,72	141.033,65	206,42	-72.708,80
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.211,35	6.211,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.211,35
VALORES MOBILIÁRIOS	62.113,50	62.113,50	59.251,53	95,39	141.033,65	227,06	-78.920,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	37.268,10	37.268,10	0,00	0,00	1.162,00	3,12	36.106,10
RECEITA DE SERVIÇOS	101.823,64	101.823,64	24.822,85	24,38	54.163,90	53,19	47.659,74
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	43.479,45	43.479,45	7.195,79	16,55	19.250,24	44,27	24.229,21
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	58.344,19	58.344,19	17.627,06	30,21	34.913,66	59,84	23.430,53
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	18.149.021,86	18.149.021,86	3.650.737,90	20,12	17.084.300,03	94,13	1.064.721,83
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.256.989,95	14.256.989,95	2.717.026,81	19,06	12.623.936,01	88,55	1.633.053,94
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.214.967,41	2.214.967,41	630.310,16	28,46	2.854.436,37	128,87	-639.468,96
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.677.064,50	1.677.064,50	303.400,93	18,09	1.605.927,65	95,76	71.136,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.938,80	12.938,80	0,00	0,00	53.926,81	416,78	-40.988,01
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.176,27	1.176,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,27
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	53.926,81	0,00	-53.926,81
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.762,53	11.762,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.762,53
RECEITAS DE CAPITAL	**107.740,79**	**107.740,79**	**249.916,00**	**231,96**	**299.964,00**	**278,41**	**-192.223,21**
ALIENAÇÃO DE BENS	49.690,80	49.690,80	0,00	0,00	0,00	0,00	49.690,80
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	49.690,80	49.690,80	0,00	0,00	0,00	0,00	49.690,80
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	58.049,99	58.049,99	249.916,00	430,52	299.964,00	516,73	-241.914,01
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	58.049,99	58.049,99	249.916,00	430,52	299.964,00	516,73	-241.914,01
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.554.166,13**	**19.554.166,13**	**4.322.431,06**	**22,10**	**18.397.207,99**	**94,08**	**1.156.958,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**19.554.166,13**	**19.554.166,13**	**4.322.431,06**	**22,10**	**18.397.207,99**	**94,08**	**1.156.958,14**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.554.166,13	19.554.166,13	4.322.431,06	22,10	18.397.207,99	94,08	1.156.958,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.381.968,02	–	–	4.381.968,02	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	4.381.968,02	–	–	4.381.968,02	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.554.166,13**	**25.155.216,59**	**3.555.947,00**	**15.363.692,38**	**9.791.524,21**	**3.011.598,25**	**14.482.635,03**	**10.672.581,56**	**14.314.388,98**	**881.057,35**
DESPESAS CORRENTES	**18.459.742,03**	**21.229.232,04**	**2.767.857,51**	**14.136.076,18**	**7.093.155,86**	**2.823.125,63**	**13.963.421,05**	**7.265.810,99**	**13.830.760,23**	**172.655,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.844.027,58	10.768.229,58	1.634.540,04	8.426.189,43	2.342.040,15	1.634.540,04	8.426.189,43	2.342.040,15	8.416.803,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.050,12	27.050,12	0,00	0,00	27.050,12	0,00	0,00	27.050,12	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.588.664,33	10.433.952,34	1.133.317,47	5.709.886,75	4.724.065,59	1.188.585,59	5.537.231,62	4.896.720,72	5.413.956,96	172.655,13
DESPESAS DE CAPITAL	**1.081.250,07**	**3.912.810,52**	**788.089,49**	**1.227.616,20**	**2.685.194,32**	**188.472,62**	**519.213,98**	**3.393.596,54**	**483.628,75**	**708.402,22**
INVESTIMENTOS	878.288,07	3.837.144,52	777.299,13	1.192.370,23	2.644.774,29	177.682,26	483.968,01	3.353.176,51	453.382,92	708.402,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	202.962,00	75.666,00	10.790,36	35.245,97	40.420,03	10.790,36	35.245,97	40.420,03	30.245,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**13.174,03**	**13.174,03**	**0,00**	**0,00**	**13.174,03**	**0,00**	**0,00**	**13.174,03**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.174,03	13.174,03	0,00	0,00	13.174,03	0,00	0,00	13.174,03	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.554.166,13**	**25.155.216,59**	**3.555.947,00**	**15.363.692,38**	**9.791.524,21**	**3.011.598,25**	**14.482.635,03**	**10.672.581,56**	**14.314.388,98**	**881.057,35**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**19.554.166,13**	**25.155.216,59**	**3.555.947,00**	**15.363.692,38**	**9.791.524,21**	**3.011.598,25**	**14.482.635,03**	**10.672.581,56**	**14.314.388,98**	**881.057,35**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	3.033.515,61	–	–	3.914.572,96	–	4.082.819,01	–
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.554.166,13	25.155.216,59	3.555.947,00	18.397.207,99	–	3.011.598,25	18.397.207,99	–	18.397.207,99	881.057,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	–	–	0,00	–	–	0,00	–	–

FONTE:

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.554.166,13	25.155.216,59	3.555.947,00	15.363.692,38	100,00	9.791.524,21	3.011.598,25	14.482.635,03	100,00	10.672.581,56	881.057,35
Legislativa	1.250.715,58	1.250.715,58	157.628,80	728.004,76	4,74	522.710,82	157.628,80	728.004,76	5,03	522.710,82	0,00
Ação Legislativa	1.250.715,58	1.250.715,58	157.628,80	728.004,76	4,74	522.710,82	157.628,80	728.004,76	5,03	522.710,82	0,00
Administração	2.675.354,34	2.621.510,84	430.776,53	1.919.982,33	12,50	701.528,51	337.600,36	1.813.274,10	12,52	808.236,74	106.708,23
Planejamento e Orçamento	587.095,35	510.740,35	76.333,77	395.471,44	2,57	115.268,91	76.333,77	395.470,44	2,73	115.269,91	1,00
Administração Geral	1.684.186,17	1.816.697,67	307.661,81	1.327.355,09	8,64	489.342,58	214.690,64	1.220.852,86	8,43	595.844,81	106.502,23
Formação de Recursos Humanos	37.447,52	17.447,52	4.059,14	5.004,14	0,03	12.443,38	4.059,14	5.004,14	0,03	12.443,38	0,00
Administração de Receitas	366.625,30	276.625,30	42.721,81	192.151,66	1,25	84.473,64	42.516,81	191.946,66	1,33	84.678,64	205,00
Assistência Social	1.082.222,79	1.855.001,91	242.525,15	1.029.067,71	6,70	825.934,20	241.584,20	996.601,50	6,88	858.400,41	32.466,21
Assistência ao Idoso	17.000,00	47.000,00	4.000,00	8.000,00	0,05	39.000,00	4.000,00	8.000,00	0,06	39.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	239.736,97	259.336,97	27.064,18	130.267,22	0,85	129.069,75	28.071,93	128.551,00	0,89	130.785,97	1.716,22
Assistência Comunitária	825.485,82	1.548.664,94	211.460,97	890.800,49	5,80	657.864,45	209.512,27	860.050,50	5,94	688.614,44	30.749,99
Previdência Social	320.219,93	380.219,93	70.486,42	330.593,77	2,15	49.626,16	70.486,42	330.593,77	2,28	49.626,16	0,00
Previdência Básica	320.219,93	380.219,93	70.486,42	330.593,77	2,15	49.626,16	70.486,42	330.593,77	2,28	49.626,16	0,00
Saúde	5.540.283,27	7.981.971,59	1.133.458,91	5.499.393,54	35,79	2.482.578,05	970.179,87	5.169.502,14	35,69	2.812.469,45	329.891,40
Atenção Básica	552.787,78	974.549,15	213.544,12	566.235,45	3,69	408.313,70	93.308,55	441.413,88	3,05	533.135,27	124.821,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.919.916,01	6.939.842,96	919.914,79	4.933.158,09	32,11	2.006.684,87	876.871,32	4.728.088,26	32,65	2.211.754,70	205.069,83
Vigilância Sanitária	29.053,44	29.053,44	0,00	0,00	0,00	29.053,44	0,00	0,00	0,00	29.053,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.526,04	38.526,04	0,00	0,00	0,00	38.526,04	0,00	0,00	0,00	38.526,04	0,00
Educação	4.793.953,00	6.645.393,61	592.921,10	3.146.094,63	20,48	3.499.298,98	704.669,27	3.133.889,38	21,64	3.511.504,23	12.205,25
Alimentação e Nutrição	144.712,44	193.502,77	5.724,86	33.375,44	0,22	160.127,33	5.300,56	32.281,04	0,22	161.221,73	1.094,40
Ensino Fundamental	3.262.802,72	5.004.284,95	378.001,49	2.044.390,18	13,31	2.959.894,77	488.600,71	2.033.439,70	14,04	2.970.845,25	10.950,48
Educação Infantil	1.336.679,83	1.397.843,72	208.452,25	1.065.608,80	6,94	332.234,92	210.025,50	1.065.448,43	7,36	332.395,29	160,37
Educação de Jovens e Adultos	28.347,71	28.351,87	0,00	864,00	0,01	27.487,87	0,00	864,00	0,01	27.487,87	0,00
Educação Especial	21.410,30	21.410,30	742,50	1.856,21	0,01	19.554,09	742,50	1.856,21	0,01	19.554,09	0,00
Cultura	201.664,30	243.664,30	72.420,85	158.153,26	1,03	85.511,04	72.462,94	158.153,26	1,09	85.511,04	0,00
Difusão Cultural	201.664,30	243.664,30	72.420,85	158.153,26	1,03	85.511,04	72.462,94	158.153,26	1,09	85.511,04	0,00
Urbanismo	1.256.172,63	1.822.990,53	546.256,84	1.007.659,37	6,56	815.331,16	160.538,23	621.835,76	4,29	1.201.154,77	385.823,61
Infra-Estrutura Urbana	0,00	340.000,00	86.550,00	86.550,00	0,56	253.450,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	86.550,00
Serviços Urbanos	950.587,99	835.955,95	161.498,23	622.900,76	4,05	213.055,19	160.538,23	621.835,76	4,29	214.120,19	1.065,00
Controle Ambiental	305.584,64	647.034,58	298.208,61	298.208,61	1,94	348.825,97	0,00	0,00	0,00	647.034,58	298.208,61
Habitação	139.783,12	79.783,12	9.130,04	9.130,04	0,06	70.653,08	9.130,04	9.130,04	0,06	70.653,08	0,00
Habitação Urbana	139.783,12	79.783,12	9.130,04	9.130,04	0,06	70.653,08	9.130,04	9.130,04	0,06	70.653,08	0,00
Gestão Ambiental	128.906,43	144.198,68	24.607,72	66.712,37	0,43	77.486,31	24.607,72	66.697,37	0,46	77.501,31	15,00
Preservação e Conservação Ambiental	128.906,43	144.196,43	24.607,72	66.710,12	0,43	77.486,31	24.607,72	66.695,12	0,46	77.501,31	15,00
Controle Ambiental	0,00	2,25	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00
Agricultura	740.852,88	760.877,12	102.057,16	440.816,86	2,87	320.060,26	89.032,92	427.792,62	2,95	333.084,50	13.024,24
Extensão Rural	740.852,88	747.852,88	89.032,92	427.792,62	2,78	320.060,26	89.032,92	427.792,62	2,95	320.060,26	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	13.024,24	13.024,24	13.024,24	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	13.024,24	13.024,24
Transporte	977.895,64	1.129.408,72	137.559,99	930.430,64	6,06	198.978,08	137.559,99	929.507,23	6,42	199.901,49	923,41
Transporte Rodoviário	977.895,64	1.129.408,72	137.559,99	930.430,64	6,06	198.978,08	137.559,99	929.507,23	6,42	199.901,49	923,41

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.554.166,13	25.155.216,59	3.555.947,00	15.363.692,38	100,00	9.791.524,21	3.011.598,25	14.482.635,03	100,00	10.672.581,56	881.057,35
Desporto e Lazer	202.956,07	123.590,51	25.327,13	62.407,13	0,41	61.183,38	25.327,13	62.407,13	0,43	61.183,38	0,00
Desporto Comunitário	202.956,07	123.590,51	25.327,13	62.407,13	0,41	61.183,38	25.327,13	62.407,13	0,43	61.183,38	0,00
Encargos Especiais	230.012,12	102.716,12	10.790,36	35.245,97	0,23	67.470,15	10.790,36	35.245,97	0,24	67.470,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	230.012,12	102.716,12	10.790,36	35.245,97	0,23	67.470,15	10.790,36	35.245,97	0,24	67.470,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.174,03	13.174,03	0,00	0,00	0,00	13.174,03	0,00	0,00	0,00	13.174,03	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.554.166,13	25.155.216,59	3.555.947,00	15.363.692,38	100,00	9.791.524,21	3.011.598,25	14.482.635,03	100,00	10.672.581,56	881.057,35

FONTE:

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
RECEITAS CORRENTES (I)	1.609.783,69	1.805.576,34	1.437.596,70	1.427.640,73	1.578.546,06	1.568.587,29	2.177.587,55	1.609.878,61	1.390.459,68	1.937.050,80	2.087.307,95	2.590.221,59	21.220.236,99
Receita Tributária	24.160,48	18.274,43	24.864,16	21.838,50	18.369,57	55.907,66	17.788,36	32.959,36	27.862,82	23.571,03	263.201,57	42.775,98	571.563,92
I.P.T.U.	432,06	578,13	83,31	234,31	88,99	579,07	171,09	1.168,43	1.385,22	1.616,27	2.034,63	1.921,72	10.293,23
I.S.S	6.727,16	3.956,98	5.851,12	4.182,28	3.807,01	38.444,47	3.161,57	10.147,90	8.692,65	5.837,31	7.945,02	7.493,28	106.246,75
I.T.B.I	1.720,00	540,00	7.300,00	60,00	1.200,00	2.900,00	359,12	6.500,00	3.600,00	1.806,83	241.480,00	11.800,00	279.265,95
I.R.R.F	11.561,66	9.228,10	8.832,14	13.584,32	10.290,57	10.336,53	10.836,36	10.569,11	9.880,49	10.120,58	10.491,97	17.142,13	132.873,96
Outras Receitas Tributárias	3.719,60	3.971,22	2.797,59	3.777,59	2.973,00	3.647,59	3.260,22	4.573,92	4.304,46	4.190,04	1.249,95	4.418,85	42.884,03
Receita de Contribuições	10.640,54	22.456,70	6.549,71	28.652,76	7.049,31	10.129,23	15.851,02	20.074,97	0,00	37.955,21	0,00	31.725,23	191.093,68
Receita Patrimonial	12.415,12	360,63	1.666,19	2.852,32	5.228,37	7.109,27	9.160,43	12.906,86	13.452,67	16.650,26	23.519,10	35.732,43	141.033,65
Receita Agropecuária	377,00	405,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	1.162,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	140,18	1.908,10	2.542,39	3.526,62	2.103,10	2.580,47	5.159,52	7.184,63	4.196,04	7.263,34	17.559,51	54.163,90
Transferências Correntes	1.558.661,41	1.760.411,26	1.399.079,40	1.368.225,62	1.540.863,05	1.471.432,79	2.129.678,13	1.527.496,54	1.341.619,56	1.854.082,89	1.793.323,94	2.462.428,44	20.207.295,03
Cota Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	874.262,87	893.567,57	1.073.933,14	928.785,41	809.927,08	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.197.012,36	11.878.243,28
Cota Parte do ICMS	212.812,46	202.808,98	257.196,24	209.842,77	193.959,94	271.025,34	217.949,12	250.154,23	259.447,64	223.983,51	306.319,04	270.961,46	2.876.460,73
Cota Parte do IPVA	63.169,36	29.570,62	0,00	22.919,21	23.636,05	22.000,55	8.766,70	5.918,98	5.637,47	3.783,87	3.506,66	6.909,79	195.819,26
Cota-Parte do ITR	31.749,42	5.778,04	15,01	1.002,43	0,00	0,00	6.761,13	665,48	22.704,22	472.914,28	40.252,87	39.386,49	621.229,37
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	3.930,69	3.083,51	3.661,45	3.672,25	3.549,46	3.256,96	3.760,64	3.162,38	3.762,73	3.873,04	3.710,32	3.793,26	43.215,69
Transferências do FUNDEB	168.399,22	137.167,80	147.684,78	116.246,94	86.277,05	138.616,62	112.914,02	121.216,01	140.530,91	133.473,37	134.490,54	168.910,39	1.605.927,65
Outras Transferências Correntes	105.728,33	106.813,88	116.259,05	120.984,45	159.497,41	107.748,91	969.599,44	131.713,42	112.681,40	128.092,23	151.823,84	775.454,69	2.986.397,05
Outras Receitas Correntes	3.529,14	3.529,14	3.529,14	3.529,14	3.529,14	21.866,24	2.529,14	11.281,36	0,00	605,37	0,00	0,00	53.926,81
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	256.906,71	303.285,87	227.027,06	226.198,79	259.015,68	245.013,40	209.432,86	254.913,35	217.681,38	318.503,42	301.401,86	303.612,62	3.122.993,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	256.906,71	303.285,87	227.027,06	226.198,79	259.015,68	245.013,40	209.432,86	254.913,35	217.681,38	318.503,42	301.401,86	303.612,62	3.122.993,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.352.876,98	1.502.290,47	1.210.569,64	1.201.441,94	1.319.530,38	1.323.573,89	1.968.154,69	1.354.965,26	1.172.778,30	1.618.547,38	1.785.906,09	2.286.608,97	18.097.243,99

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/01/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO – PREFEITO MUNICIPAL
ADEMILSON GONÇALVES – CONTROLE INTERNO (Dec 011/2021)
RICARDO ADRIANO CARDOSO – DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec nº 08/2
JOÃO CARLOS DELLA TORRE – CONTADOR CRC/PR 040644/O

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.446.425,34	18.097.243,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	822.382,74	571.563,92
I.P.T.U.	105.592,95	10.293,23
I.S.S.	149.072,40	106.246,75
I.T.B.I.	372.681,00	279.265,95
I.R.R.F.	86.958,90	132.873,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.077,49	42.884,03
Contribuições	254.665,35	191.093,68
Receita Patrimonial	68.324,85	141.033,65
Aplicações Financeiras(II)	62.113,50	141.033,65
Outras Receitas Patrimoniais	6.211,35	0,00
Transferências Correntes	18.149.021,86	17.084.300,03
Cota-Parte do FPM	12.472.390,80	10.481.524,73
Cota-Parte do ICMS	1.838.559,60	2.301.168,81
Cota-Parte do IPVA	178.886,88	156.655,43
Cota-Parte do ITR	347.835,60	496.983,58
Transferências da LC 87/1996	29.814,48	0,00
Transferências da LC 61/1989	39.752,64	34.572,63
Transferências do FUNDEB	1.677.064,50	1.605.927,65
Outras Transferências Correntes	1.564.717,36	2.007.467,20
Demais Receitas Correntes	152.030,54	109.252,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	152.030,54	109.252,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.384.311,84	17.956.210,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	107.740,79	299.964,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	49.690,80	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	49.690,80	0,00
Transferências de Capital	58.049,99	299.964,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	58.049,99	299.964,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	107.740,79	299.964,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**19.492.052,63**	**18.256.174,34**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
		Até o Bimestre/2021					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.012.218,97	13.421.551,42	13.248.896,29	13.116.235,47	227.093,39	107.115,90	105.029,35
Pessoal e Encargos Sociais	9.818.978,79	7.815.071,88	7.815.071,88	7.805.685,72	4.232,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.050,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.166.190,06	5.606.479,54	5.433.824,41	5.310.549,75	222.860,70	107.115,90	105.029,35
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.166.190,06	5.606.479,54	5.433.824,41	5.310.549,75	222.860,70	107.115,90	105.029,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.985.168,85	13.421.551,42	13.248.896,29	13.116.235,47	227.093,39	107.115,90	105.029,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.879.108,01	1.214.136,20	505.733,98	470.148,75	8.340,00	100.545,00	100.545,00
Investimentos	3.803.442,01	1.178.890,23	470.488,01	439.902,92	8.340,00	100.545,00	100.545,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	75.666,00	35.245,97	35.245,97	30.245,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.803.442,01	1.178.890,23	470.488,01	439.902,92	8.340,00	100.545,00	100.545,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.174,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
		Até o Bimestre/2021					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**23.801.784,89**	**14.600.441,65**	**13.719.384,30**	**13.556.138,39**	**235.433,39**	**207.660,90**	**205.574,35**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**4.259.028,21**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	202.962,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	141.033,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.400.061,86**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-218.833,22

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2020(a)	SALDO Até o Bimestre/2021(b)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**0,00**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-141.033,65**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.381.968,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.381.968,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	RP PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	RP PROCESSADOS Pagos (c)	RP PROCESSADOS Cancelados (d)	RP PROCESSADOS Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	296.663,83	328.344,10	235.433,39	-	389.574,54	11.136,55	414.684,20	207.660,90	205.574,35	-	220.246,40	609.820,94
EXECUTIVO	296.663,83	328.344,10	235.433,39	0,00	389.574,54	11.136,55	414.684,20	207.660,90	205.574,35	0,00	220.246,40	609.820,94
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	296.663,83	328.344,10	235.433,39	0,00	389.574,54	11.136,55	414.684,20	207.660,90	205.574,35	0,00	220.246,40	609.820,94
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	167.641,17	57.376,41	23.189,89	0,00	201.827,69	3.116,00	3.397,78	0,00	0,00	0,00	6.513,78	208.341,47
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.728,54	12.193,21	9.291,90	0,00	10.629,85	946,36	56.730,18	55.507,80	55.507,80	0,00	2.168,74	12.798,59
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.518,69	16.221,61	15.832,43	0,00	10.907,87	30,56	153.730,76	1.188,70	1.188,70	0,00	152.572,62	163.480,49
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	3,17	0,00	0,00	0,00	3,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,17
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESP	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESP	12,23	0,00	0,00	0,00	12,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,23
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESP	707,70	0,00	0,00	0,00	707,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707,70
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	1,45	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E ESP	16,86	0,00	0,00	0,00	16,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,86
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	16,75	0,00	0,00	0,00	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,75
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.422,11	19.791,19	19.791,19	0,00	2.422,11	420,00	148,00	0,00	0,00	0,00	568,00	2.990,11
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	7.307,33	19.644,59	8.270,83	0,00	18.681,09	744,39	15.099,59	9.000,00	9.000,00	0,00	6.843,98	25.525,07
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	882,68	9.721,21	8.062,90	0,00	2.540,99	0,00	22,29	0,00	0,00	0,00	22,29	2.563,28
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	35.229,32	47.933,73	17.588,18	0,00	65.574,87	0,00	282,80	0,00	0,00	0,00	282,80	65.857,67
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	50.640,75	139.543,13	129.033,99	0,00	61.149,89	5.439,24	180.790,37	137.824,40	135.737,85	0,00	50.491,76	111.641,65
DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCI	444,18	0,00	0,00	0,00	444,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,18
EXECUTIVO MUNICIPAL	13.090,84	5.919,02	4.372,08	0,00	14.637,78	440,00	4.482,43	4.140,00	4.140,00	0,00	782,43	15.420,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**296.663,83**	**328.344,10**	**235.433,39**	**0,00**	**389.574,54**	**11.136,55**	**414.684,20**	**207.660,90**	**205.574,35**	**0,00**	**220.246,40**	**609.820,94**

FONTE:

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	714.305,25	714.305,25	300.308,75	528.679,89	74,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	105.592,95	105.592,95	3.956,35	10.293,23	9,75
1.1.1- IPTU	43.479,45	43.479,45	3.347,69	8.606,91	19,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.113,50	62.113,50	608,66	1.686,32	2,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	372.681,00	372.681,00	253.280,00	279.265,95	74,93
1.2.1- ITBI	372.681,00	372.681,00	253.280,00	279.265,95	74,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.072,40	149.072,40	15.438,30	106.246,75	71,27
1.3.1- ISS	149.072,40	149.072,40	15.291,97	105.941,15	71,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	146,33	305,60	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.958,90	86.958,90	27.634,10	132.873,96	152,80
1.4.1- IRRF	86.958,90	86.958,90	27.634,10	132.873,96	152,80
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.497.400,30	18.497.400,30	3.544.854,76	16.593.898,18	89,71
2.1- Cota-Parte FPM	15.453.838,80	15.453.838,80	2.870.014,87	12.857.173,13	83,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.907.240,00	14.907.240,00	2.350.233,03	11.878.243,28	79,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	546.598,80	546.598,80	519.781,84	978.929,85	179,09
2.2- Cota-Parte ICMS	2.298.199,50	2.298.199,50	577.280,50	2.876.460,73	125,16
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	37.268,10	37.268,10	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	49.690,80	49.690,80	7.503,58	43.215,69	86,97
2.5- Cota-Parte ITR	434.794,50	434.794,50	79.639,36	621.229,37	142,88
2.6- Cota-Parte IPVA	223.608,60	223.608,60	10.416,45	195.819,26	87,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.211.705,55	19.211.705,55	3.845.163,51	17.122.578,07	89,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	5,89	14,25	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.417,99	294.417,99	43.496,58	213.984,87	72,68
5.1- Transferências do Salário - Educação	124.227,00	124.227,00	17.272,94	85.781,34	69,05
5.2- Outras Transferências do FNDE	170.190,99	170.190,99	24.273,49	110.547,26	64,95
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	1.950,15	17.656,27	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.536,20	74.536,20	8.972,75	50.136,94	67,27
6.1- Transferências de Convênios	74.536,20	74.536,20	8.374,37	48.850,49	65,54
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	598,38	1.286,45	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	368.954,19	368.954,19	52.475,22	264.136,06	71,59

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.590.160,30	3.590.160,30	605.014,48	3.122.993,00	86,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.981.448,00	2.981.448,00	470.046,56	2.375.648,40	79,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	459.639,90	459.639,90	115.456,07	575.291,92	125,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.453,62	7.453,62	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.938,16	9.938,16	1.500,71	8.643,06	86,97
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	86.958,90	86.958,90	15.927,85	124.245,79	142,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.721,72	44.721,72	2.083,29	39.163,83	87,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.677.064,50	1.677.064,50	308.004,82	1.614.054,65	96,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.677.064,50	1.677.064,50	303.400,93	1.605.927,65	95,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.603,89	8.127,00	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.913.095,80	-1.913.095,80	-301.613,55	-1.517.065,35	79,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.913.095,80	1.913.095,80	301.613,55	1.517.065,35	79,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	% (f) = (c/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	1.444.287,95	1.444.287,95	1.319.571,59	91,36	1.319.571,59	91,36	0,00
13.1- Com Educação Infantil	289.424,06	289.424,06	262.204,17	90,60	262.204,17	90,60	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.154.863,89	1.154.863,89	1.057.367,42	91,56	1.057.367,42	91,56	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	232.776,55	232.776,55	197.751,76	84,95	197.751,76	84,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	% (f) = (c/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
14.2- Com Ensino Fundamental	232.776,55	232.776,55	197.751,76	84,95	197.751,76	84,95	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.677.064,50	1.677.064,50	1.517.323,35	90,47	1.517.323,35	90,47	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.517.323,35
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,76
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	% (f) = (c/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.336.679,83	1.397.179,83	1.065.608,80	76,27	1.065.448,43	76,27	160,37
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	289.424,06	289.424,06	262.204,17	90,60	262.204,17	90,60	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo	1.047.255,77	1.107.755,77	803.404,63	72,53	803.244,26	72,53	160,37
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.076.529,43	3.642.258,69	1.833.309,18	50,33	1.830.577,31	50,33	2.731,87
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.387.640,44	1.387.640,44	1.255.119,18	90,45	1.255.119,18	90,45	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo	1.688.888,99	2.254.618,25	594.684,29	26,38	591.835,92	26,38	2.848,37
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabiliza		0,00	-16.494,29	0,00	-16.377,79	0,00	-116,50
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	86.325,75	86.325,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.499.535,01	5.125.764,27	2.898.917,98	56,56	2.896.025,74	56,56	2.892,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.517.065,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	8.127,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	583.229,26
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-925.709,09
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.824.627,07
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	% (f) = (c/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	124.227,00	455.534,43	157.193,52	34,51	149.181,02	34,51	8.012,50
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.804,30	956.917,89	40.113,40	4,19	40.023,79	4,19	89,61

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	% (f) = (c/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	236.031,30	1.412.452,32	197.306,92	13,97	189.204,81	13,97	8.102,11
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.735.566,31	6.538.216,59	3.096.224,90	47,36	3.085.230,55	47,36	10.994,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	158.668,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-1.513,16	196.766,86
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.605.927,65	85.781,34
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.517.323,35	151.914,77
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.517.323,35	144.966,07
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	6.948,70
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.127,00	16.663,02
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	95.218,14	147.296,45
51- (+) AJUSTES	2.733.271,36	-414.997,90
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	2.733.271,36	-414.997,90
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.828.489,50	-267.701,45

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/01/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO – PREFEITO MUNICIPAL
ADEMILSON GONÇALVES – CONTROLE INTERNO (Dec 011/2021)
RICARDO ADRIANO CARDOSO – DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec nº 08/202
JOÃO CARLOS DELLA TORRE – CONTADOR CRC/PR 040644//O

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.879.108,01	1.214.136,20	2.664.971,81
Investimentos	3.803.442,01	1.178.890,23	2.624.551,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	75.666,00	35.245,97	40.420,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**3.879.108,01**	**1.214.136,20**	**2.664.971,81**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**3.879.108,01**	**1.214.136,20**	**2.664.971,81**

FONTE:

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	49.690,80	0,36	49.690,44
Receita de Alienação De Bens Móveis	49.690,80	0,00	49.690,80
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,36	-0,36

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	50.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.256,26
Despesas de Capital	50.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.256,26
Investimentos	50.256,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.256,26

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	-55.396,54	0,36	-55.396,18

FONTE:

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	714.305,25	714.305,25	528.679,89	74,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.479,45	43.479,45	8.606,91	19,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	372.681,00	372.681,00	279.265,95	74,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.072,40	149.072,40	105.941,15	71,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.958,90	86.958,90	132.873,96	152,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	305,60	
Dívida Ativa dos Impostos	62.113,50	62.113,50	1.636,02	2,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	50,30	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.950.801,50	17.950.801,50	15.614.968,33	86,99
Cota-Parte FPM	14.907.240,00	14.907.240,00	11.878.243,28	79,68
Cota-Parte ITR	434.794,50	434.794,50	621.229,37	142,88
Cota-Parte IPVA	223.608,60	223.608,60	195.819,26	87,57
Cota-Parte ICMS	2.298.199,50	2.298.199,50	2.876.460,73	125,16
Cota-Parte IPI-Exportação	49.690,80	49.690,80	43.215,69	86,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.268,10	37.268,10	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.268,10	37.268,10	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.665.106,75**	**18.665.106,75**	**16.143.648,22**	**86,49**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	659.831,71	659.831,71	1.314.837,42	199,27
Provenientes da União	477.260,52	477.260,52	884.585,59	185,35
Provenientes dos Estados	62.113,50	62.113,50	254.304,52	409,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	120.457,69	120.457,69	175.947,31	146,07
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	49.690,80	49.690,80	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**709.522,51**	**709.522,51**	**1.314.837,42**	**185,31**

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	5.392.579,18	6.820.058,94	5.036.733,72	73,85	4.891.390,23	71,72	145.343,49
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.553.540,75	2.438.718,81	2.221.442,59	91,09	2.221.442,59	91,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.839.038,43	4.381.340,13	2.815.291,13	64,26	2.669.947,64	60,94	145.343,49
DESPESAS DE CAPITAL	147.704,09	1.161.912,65	462.659,82	39,82	278.111,91	23,94	184.547,91
Investimentos	147.704,09	1.161.912,65	462.659,82	39,82	278.111,91	23,94	184.547,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS DE CAPITAL	147.704,09	1.161.912,65	462.659,82	39,82	278.111,91	23,94	184.547,91
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.540.283,27	7.981.971,59	5.499.393,54	68,90	5.169.502,14	64,76	329.891,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	709.768,20	2.796.523,73	1.088.981,38	19,80	1.002.924,65	19,40	86.056,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	58.344,19	658.829,10	102.110,12	1,86	97.326,48	1,88	4.783,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	651.424,01	2.137.694,63	986.871,26	17,95	905.598,17	17,52	81.273,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	709.768,20	2.796.523,73	1.088.981,38	19,80	1.002.924,65	19,40	86.056,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V	**4.830.515,07**	**5.185.447,86**	**4.410.412,16**	**80,20**	**4.166.577,49**	**80,60**	**243.834,67**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.988.864,93

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	54.025,80	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l) * 100	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS EXECUTADAS % (m/Total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	552.787,78	974.549,15	566.235,45	10,30	441.413,88	8,54	124.821,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.919.916,01	6.939.842,96	4.933.158,09	89,70	4.728.088,26	91,46	205.069,83
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	29.053,44	29.053,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.526,04	38.526,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.540.283,27**	**7.981.971,59**	**5.499.393,54**	**100,00**	**5.169.502,14**	**100,00**	**329.891,40**

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/01/2022

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLE INTERNO (Dec 011/2021)

RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Dec nº 08/202

JOÃO CARLOS DELLA TORRE
CONTADOR CRC/PR 040644//O

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	15.910.096,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.554.166,13
Previsão Atualizada	19.554.166,13
Receitas Realizadas	18.397.207,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.381.968,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.303.450,55
Dotação Atualizada	23.904.501,01
Despesas Empenhadas	14.635.687,62
Despesas Liquidadas	13.754.630,27
Despesas pagas	13.586.384,22
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	881.057,35
Superavit Orçamentário	4.642.577,72

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.635.687,62
Liquidadas	13.754.630,27
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	881.057,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.910.096,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.910.096,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.910.096,49

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-218.833,22	4.400.061,86	-20,11
Resultado Primário - Acima da Linha	202.962,00	4.259.028,21	20,98

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	425.820,75	0,00	205.574,35	220.246,40
EXECUTIVO	425.820,75	0,00	205.574,35	220.246,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	625.007,93	0,00	235.433,39	389.574,54
EXECUTIVO	625.007,93	0,00	235.433,39	389.574,54
TOTAL:	**1.050.828,68**	**0,00**	**441.007,74**	**609.820,94**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.026.645,64	25%	31,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.319.571,59	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.214.136,20	2.664.971,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,36	49.690,44
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.256,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.681.488,29	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021

Página: 1 / 1
Data de emissão: 26/01/2022
Exercício de 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2021 - Dezembro/2021) LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.530,03	49.285,63	49.072,14	49.496,19	49.413,45	49.413,45	49.413,45	49.413,45	48.590,51	48.673,25	49.306,87	74.315,17	616.923,59	0,00
Pessoal Ativo	50.530,03	49.285,63	49.072,14	49.496,19	49.413,45	49.413,45	49.413,45	49.413,45	48.590,51	48.673,25	49.306,87	74.315,17	616.923,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.139,68	40.731,94	40.555,49	40.905,95	40.823,21	40.823,21	40.823,21	40.823,21	40.143,10	40.225,84	40.720,76	61.403,15	510.118,75	0,00
Obrigações Patronais	8.390,35	8.553,69	8.516,65	8.590,24	8.590,24	8.590,24	8.590,24	8.590,24	8.447,41	8.447,41	8.586,11	12.912,02	106.804,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.530,03	49.285,63	49.072,14	49.496,19	49.413,45	49.413,45	49.413,45	49.413,45	48.590,51	48.673,25	49.306,87	74.315,17	616.923,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.252.750,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	483.247,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.769.503,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	616.923,59	2.83%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.306.170,19	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.240.861,68	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.175.553,17	5,4%

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 26/01/2022, às 10:25:35.
Nota(s) Explicativa(s):

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO

ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU
CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Entidades : CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Página : 1 / 1
Data de Emissão: 26/01/2022
Exercício de 2021
Período : Janeiro a Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	206.949,45	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	206.949,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	206.949,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-206.949,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 26/01/2022, às 10:28:11.
Nota(s) Explicativa(s):

Planaltina do Paraná, 26/01/2022

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO

ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU
CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	22.252.750,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	22.252.750,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	4.895.605,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	4.406.044,545

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 26/01/2022, às 10:29:08.
Nota(s) Explicativa(s):

Planaltina do Paraná, 26/01/2022

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO

ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU
CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Entidades : CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 26/01/2022, às 10:30:31.
Nota(s) Explicativa(s):

PLANALTINA DO PARANÁ, 26/01/2022

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO

ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU
CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 2º SEMESTRE DE 2021

Página : 1 / 1
Data de emissão: 26/01/2022
Exercício de 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**-6.552,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-6.552,96**	**0,00**	**0,00**	**-6.552,96**
Recursos Ordinários	-6.552,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.552,96	0,00	0,00	-6.552,96
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.552,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.552,96**	**0,00**	**0,00**	**6.552,96**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.552,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.552,96	0,00	0,00	6.552,96
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Planaltina do Paraná, 26/01/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 26/01/2022, às 10:31:53.
Nota(s) Explicativa(s):

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO

ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU
CONTADORA

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR - PODER
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2021

Página : 1 / 1
Data de emissão: 26/01/2022
Exercício de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.252.750,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.769.503,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.769.503,22

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	616.923,59	2,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.306.170,19	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.240.861,68	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.175.553,17	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 26/01/2022, às 10:33:19.
Nota(s) Explicativa(s):

Planaltina do Paraná, 26/01/2022

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO

ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.717.032,26	50.530.591,60	11.483.247,88	22,73	53.956.784,09	106,78	(3.426.192,49)
RECEITAS CORRENTES	39.717.032,26	44.831.707,87	9.969.075,21	22,24	50.715.379,43	113,12	(5.883.671,56)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.237.720,00	4.317.720,00	805.590,30	18,66	5.170.705,75	119,76	(852.985,75)
Impostos	3.821.936,00	3.901.936,00	754.729,91	19,34	4.634.388,66	118,77	(732.452,66)
Taxas	412.890,00	412.890,00	50.860,39	12,32	536.255,22	129,88	(123.365,22)
Contribuição de Melhoria	2.894,00	2.894,00	0,00	0,00	61,87	2,14	2.832,13
CONTRIBUIÇÕES	1.367.700,00	1.367.700,00	196.906,18	14,40	1.330.185,54	97,26	37.514,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.367.700,00	1.367.700,00	196.906,18	14,40	1.330.185,54	97,26	37.514,46
RECEITA PATRIMONIAL	517.925,00	763.722,58	235.743,98	30,87	1.007.214,59	131,88	(243.492,01)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.700,00	18.700,00	3,91	0,02	3,91	0,02	18.696,09
Valores Mobiliários	499.225,00	745.022,58	235.740,07	31,64	547.210,68	73,45	197.811,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	(460.000,00)
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.147,00	170.147,00	21.224,69	12,47	96.826,50	56,91	73.320,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	157.077,00	157.077,00	21.131,22	13,45	95.878,75	61,04	61.198,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.070,00	13.070,00	93,47	0,72	947,75	7,25	12.122,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.349.760,26	38.138.638,29	8.658.687,31	22,70	42.963.632,65	112,65	(4.824.994,36)
Transferências da União e de suas Entidades	18.135.212,03	22.183.403,65	5.413.125,39	24,40	25.813.880,77	116,37	(3.630.477,12)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.982.388,23	7.018.645,91	1.481.319,85	21,11	8.088.937,90	115,25	(1.070.291,99)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	41.500,00	41.500,00	48.000,00	115,66	61.000,00	146,99	(19.500,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.100.000,00	8.804.428,73	1.716.242,07	19,49	8.999.813,98	102,22	(195.385,25)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	90.660,00	90.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.660,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.380,00	72.380,00	50.922,75	70,35	146.814,40	202,84	(74.434,40)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.950,00	1.950,00	11.980,44	614,38	38.591,18	1.979,03	(36.641,18)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.350,00	21.350,00	38.942,31	182,40	61.377,05	287,48	(40.027,05)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	49.080,00	49.080,00	0,00	0,00	46.846,17	95,45	2.233,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.698.883,73	1.514.172,67	26,57	3.241.404,66	56,88	2.457.479,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.500.000,00	875.000,00	25,00	875.000,00	25,00	2.625.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.500.000,00	875.000,00	25,00	875.000,00	25,00	2.625.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.000.000,00	119.172,67	11,92	793.118,01	79,31	206.881,99
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	204.200,00	0,00	(204.200,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.000.000,00	119.172,67	11,92	588.918,01	58,89	411.081,99
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.198.883,73	520.000,00	43,37	1.573.286,65	131,23	(374.402,92)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	948.883,73	0,00	0,00	1.053.286,65	111,00	(104.402,92)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	250.000,00	520.000,00	208,00	520.000,00	208,00	(270.000,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.717.032,26	50.530.591,60	11.483.247,88	22,73	53.956.784,09	106,78	(3.426.192,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.717.032,26	50.530.591,60	11.483.247,88	22,73	53.956.784,09	106,78	(3.426.192,49)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**39.717.032,26**	**50.530.591,60**	**11.483.247,88**	**22,73**	**53.956.784,09**	**106,78**	**(3.426.192,49)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.789.342,42	-	-	5.789.342,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.789.342,42	-	-	5.789.342,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.717.032,26	56.319.934,02	9.530.741,34	45.897.283,69	10.422.650,33	9.267.307,52	41.430.739,01	14.889.195,01	40.748.067,84	4.466.544,68
DESPESAS CORRENTES	38.156.464,86	45.699.268,93	7.575.544,97	39.826.946,00	5.872.322,93	8.410.823,41	37.742.000,58	7.957.268,35	37.064.999,41	2.084.945,42
Pessoal e Encargos Sociais	20.728.053,88	22.810.862,16	4.042.520,54	20.567.789,40	2.243.072,76	4.198.745,57	20.567.789,40	2.243.072,76	20.567.789,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida	130.000,00	130.000,00	2.926,40	118.877,76	11.122,24	19.649,97	118.877,76	11.122,24	118.877,76	0,00
Outras Despesas Correntes	17.298.410,98	22.758.406,77	3.530.098,03	19.140.278,84	3.618.127,93	4.192.427,87	17.055.333,42	5.703.073,35	16.378.332,25	2.084.945,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.450.567,40	10.510.665,09	1.955.196,37	6.070.337,69	4.440.327,40	856.484,11	3.688.738,43	6.821.926,66	3.683.068,43	2.381.599,26
Investimentos	1.190.567,40	10.182.665,09	1.960.449,50	5.755.710,96	4.426.954,13	828.266,27	3.374.111,70	6.808.553,39	3.368.441,70	2.381.599,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	260.000,00	328.000,00	(5.253,13)	314.626,73	13.373,27	28.217,84	314.626,73	13.373,27	314.626,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.717.032,26	56.319.934,02	9.530.741,34	45.897.283,69	10.422.650,33	9.267.307,52	41.430.739,01	14.889.195,01	40.748.067,84	4.466.544,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	39.717.032,26	56.319.934,02	9.530.741,34	45.897.283,69	10.422.650,33	9.267.307,52	41.430.739,01	14.889.195,01	40.748.067,84	4.466.544,68
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.059.500,40	-	-	8.059.500,40	-	13.208.716,25	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**39.717.032,26**	**56.319.934,02**	**9.530.741,34**	**53.956.784,09**	**-**	**9.267.307,52**	**49.490.239,41**	**-**	**53.956.784,09**	**4.466.544,68**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 12:11:55.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.717.032,26	56.319.934,02	9.530.741,34	45.897.283,69	100,00	10.422.650,33	9.267.307,52	41.430.739,01	100,00	14.889.195,01	4.466.544,68
LEGISLATIVA	**1.850.280,00**	**1.850.280,00**	**175.223,03**	**1.095.074,93**	**2,39**	**755.205,07**	**198.588,89**	**1.095.074,93**	**2,64**	**755.205,07**	**0,00**
Ação Legislativa	1.850.280,00	1.850.280,00	175.223,03	1.095.074,93	2,39	755.205,07	198.588,89	1.095.074,93	2,64	755.205,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**4.337.930,00**	**4.788.552,10**	**731.375,11**	**4.000.177,30**	**8,72**	**788.374,80**	**805.724,66**	**3.924.217,36**	**9,47**	**864.334,74**	**75.959,94**
Administração Geral	2.473.480,00	2.557.480,00	307.067,44	2.060.611,72	4,49	496.868,28	380.866,93	2.005.859,77	4,84	551.620,23	54.751,95
Administração Financeira	953.300,00	1.249.922,10	255.870,09	1.165.738,92	2,54	84.183,18	245.397,22	1.148.330,93	2,77	101.591,17	17.407,99
Controle Interno	268.400,00	268.400,00	45.611,89	208.175,45	0,45	60.224,55	45.611,89	208.175,45	0,50	60.224,55	0,00
Formação de Recursos Humanos	642.750,00	712.750,00	122.825,69	565.651,21	1,23	147.098,79	133.848,62	561.851,21	1,36	150.898,79	3.800,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,04**	**0,00**	**4.600,00**	**4.600,00**	**0,01**	**15.400,00**	**15.400,00**
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,04	0,00	4.600,00	4.600,00	0,01	15.400,00	15.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.244.978,60**	**3.431.291,26**	**636.437,96**	**2.505.901,45**	**5,46**	**925.389,81**	**567.120,57**	**2.242.476,80**	**5,41**	**1.188.814,46**	**263.424,65**
Assistência ao Idoso	185.302,00	280.840,53	(8.646,36)	242.362,93	0,53	38.477,60	26.221,30	242.362,93	0,58	38.477,60	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.065,60	70.065,60	15.053,97	46.823,25	0,10	23.242,35	35.908,11	46.823,25	0,11	23.242,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	844.391,00	1.073.718,00	192.161,80	618.634,93	1,35	455.083,07	133.642,52	474.977,44	1,15	598.740,56	143.657,49
Assistência Comunitária	882.220,00	1.713.667,13	403.264,20	1.352.783,34	2,95	360.883,79	320.586,93	1.240.319,14	2,99	473.347,99	112.464,20
Administração Geral	293.000,00	293.000,00	34.604,35	245.297,00	0,53	47.703,00	50.761,71	237.994,04	0,57	55.005,96	7.302,96
SAÚDE	**8.832.981,40**	**13.654.065,35**	**2.268.093,50**	**12.249.098,66**	**26,69**	**1.404.966,69**	**2.555.435,09**	**11.590.466,01**	**27,98**	**2.063.599,34**	**658.632,65**
Atenção Básica	7.150.421,48	10.733.654,78	1.718.497,26	9.576.965,71	20,87	1.156.689,07	1.948.711,93	8.926.885,06	21,55	1.806.769,72	650.080,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.370.470,00	2.115.254,72	418.435,83	2.032.081,04	4,43	83.173,68	476.096,72	2.032.081,04	4,90	83.173,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	312.089,92	407.958,28	31.829,35	404.651,29	0,88	3.306,99	35.546,38	404.474,29	0,98	3.483,99	177,00
Administração Geral	0,00	397.197,57	99.331,06	235.400,62	0,51	161.796,95	95.080,06	227.025,62	0,55	170.171,95	8.375,00
TRABALHO	**255.800,00**	**561.800,00**	**65.225,87**	**421.486,21**	**0,92**	**140.313,79**	**60.206,17**	**400.290,99**	**0,97**	**161.509,01**	**21.195,22**
Fomento ao Trabalho	255.800,00	561.800,00	65.225,87	421.486,21	0,92	140.313,79	60.206,17	400.290,99	0,97	161.509,01	21.195,22
EDUCAÇÃO	**12.723.504,86**	**15.867.026,50**	**3.567.618,36**	**14.209.984,33**	**30,96**	**1.657.042,17**	**2.672.638,29**	**12.405.464,70**	**29,94**	**3.461.561,80**	**1.804.519,63**
Ensino Fundamental	6.990.498,86	9.040.300,19	2.484.163,82	8.068.568,92	17,58	971.731,27	1.410.778,65	6.590.898,53	15,91	2.449.401,66	1.477.670,39
Educação Infantil	4.773.806,00	5.662.361,15	1.014.919,90	5.263.497,27	11,47	398.863,88	1.150.933,07	4.950.531,23	11,95	711.829,92	312.966,04
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	70.818,00	(17.229,60)	30.720,50	0,07	40.097,50	10.360,95	30.520,90	0,07	40.297,10	199,60
Educação Especial	510.500,00	611.397,16	51.389,15	540.460,88	1,18	70.936,28	52.424,58	532.411,97	1,29	78.985,19	8.048,91
Administração Geral	376.700,00	482.150,00	34.375,09	306.736,76	0,67	175.413,24	48.141,04	301.102,07	0,73	181.047,93	5.634,69
CULTURA	**769.600,00**	**719.100,00**	**155.469,69**	**556.429,71**	**1,21**	**162.670,29**	**149.447,14**	**485.751,22**	**1,17**	**233.348,78**	**70.678,49**
Difusão Cultural	769.600,00	719.100,00	155.469,69	556.429,71	1,21	162.670,29	149.447,14	485.751,22	1,17	233.348,78	70.678,49
URBANISMO	**7.021.807,40**	**12.952.258,89**	**1.724.544,19**	**8.900.312,48**	**19,39**	**4.051.946,41**	**2.079.212,26**	**8.167.278,64**	**19,71**	**4.784.980,25**	**733.033,84**
Infra-Estrutura Urbana	6.750.507,40	12.680.958,89	1.700.155,75	8.702.591,76	18,96	3.978.367,13	2.042.601,20	7.973.320,18	19,24	4.707.638,71	729.271,58
Serviços Urbanos	271.300,00	271.300,00	24.388,44	197.720,72	0,43	73.579,28	36.611,06	193.958,46	0,47	77.341,54	3.762,26
GESTÃO AMBIENTAL	**124.400,00**	**148.400,00**	**1.602,57**	**93.814,47**	**0,20**	**54.585,53**	**8.008,25**	**60.040,47**	**0,14**	**88.359,53**	**33.774,00**
Preservação e Conservação Ambiental	124.400,00	124.400,00	1.602,57	69.814,47	0,15	54.585,53	4.008,25	52.040,47	0,13	72.359,53	17.774,00
Controle Ambiental	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,05	0,00	4.000,00	8.000,00	0,02	16.000,00	16.000,00
AGRICULTURA	**612.500,00**	**551.578,00**	**171.430,26**	**438.027,51**	**0,95**	**113.550,49**	**71.675,62**	**284.365,63**	**0,69**	**267.212,37**	**153.661,88**
Promoção da Produção Agropecuária	439.000,00	378.078,00	160.570,28	346.170,20	0,75	31.907,80	59.706,29	206.292,32	0,50	171.785,68	139.877,88
Administração Geral	173.500,00	173.500,00	10.859,98	91.857,31	0,20	81.642,69	11.969,33	78.073,31	0,19	95.426,69	13.784,00
INDÚSTRIA	**78.000,00**	**775.331,92**	**0,00**	**657.467,52**	**1,43**	**117.864,40**	**7.500,00**	**34.996,54**	**0,08**	**740.335,38**	**622.470,98**
Promoção Industrial	78.000,00	775.331,92	0,00	657.467,52	1,43	117.864,40	7.500,00	34.996,54	0,08	740.335,38	622.470,98
DESPORTO E LAZER	**415.250,00**	**515.250,00**	**16.719,10**	**291.676,20**	**0,64**	**223.573,80**	**35.332,41**	**277.882,80**	**0,67**	**237.367,20**	**13.793,40**
Desporto Comunitário	371.250,00	371.250,00	16.719,10	189.676,20	0,41	181.573,80	35.332,41	175.882,80	0,42	195.367,20	13.793,40
Lazer	44.000,00	144.000,00	0,00	102.000,00	0,22	42.000,00	0,00	102.000,00	0,25	42.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**430.000,00**	**485.000,00**	**(2.998,30)**	**457.832,92**	**1,00**	**27.167,08**	**51.818,17**	**457.832,92**	**1,11**	**27.167,08**	**0,00**
Demais Subfunções	430.000,00	485.000,00	(2.998,30)	457.832,92	1,00	27.167,08	51.818,17	457.832,92	1,11	27.167,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**39.717.032,26**	**56.319.934,02**	**9.530.741,34**	**45.897.283,69**	**100,00**	**10.422.650,33**	**9.267.307,52**	**41.430.739,01**	**100,00**	**14.889.195,01**	**4.466.544,68**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 24/01/2022, às 11:00:34.
NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	(a)		(b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)	(f)

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.802.735,72	4.455.721,54	4.581.421,66	4.438.915,38	4.148.001,24	4.049.433,90	4.692.255,48	5.774.124,20	4.282.535,77	4.512.756,04	4.661.788,52	6.439.318,45	56.839.007,90	49.323.007,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.755,61	331.322,43	408.702,37	902.642,39	443.087,30	405.497,19	464.201,96	415.727,38	432.815,26	329.363,56	352.862,60	452.727,70	5.170.705,75	4.317.720,00
IPTU	51.613,65	28.205,67	99.384,94	587.606,19	141.523,03	126.012,79	156.892,82	118.143,96	117.147,71	57.407,69	45.805,56	61.079,42	1.590.823,43	1.350.040,00
ISS	112.865,10	100.595,49	141.165,43	99.546,02	152.544,96	149.439,44	175.639,39	158.070,55	198.845,90	172.282,10	203.858,05	227.722,25	1.892.574,68	1.385.000,00
ITBI	25.078,97	123.266,44	49.930,22	20.464,20	50.851,63	35.629,01	32.402,78	47.616,58	28.781,32	18.694,36	32.356,65	41.423,93	506.496,09	614.500,00
IRRF	290,50	42.435,19	93.345,32	50.970,95	50.187,98	51.727,36	53.208,96	53.846,21	54.232,71	51.765,23	50.186,09	92.297,96	644.494,46	552.396,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.907,39	36.819,64	24.876,46	144.055,03	47.979,70	42.688,59	46.058,01	38.050,08	33.807,62	29.214,18	20.656,25	30.204,14	536.317,09	415.784,00
Contribuições	130.868,12	98.916,15	101.520,01	146.622,53	116.919,42	123.225,11	115.979,80	109.690,32	94.116,94	95.420,96	97.691,68	99.214,50	1.330.185,54	1.367.700,00
Receita Patrimonial	21.848,51	30.865,39	418.752,40	12.219,88	23.294,64	31.345,55	39.893,57	54.600,41	65.132,28	73.517,98	93.718,04	142.025,94	1.007.214,59	273.722,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.848,51	30.865,39	(41.247,60)	12.219,88	23.294,64	31.345,55	39.893,57	54.600,41	65.132,28	73.517,98	93.716,08	142.023,99	547.210,68	255.022,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,96	1,95	460.003,91	18.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.458,11	5.142,92	6.455,58	11.897,71	6.124,30	6.586,73	7.829,61	3.709,31	15.450,05	6.947,49	13.325,31	7.899,38	96.826,50	170.147,00
Transferências Correntes	4.406.546,32	3.965.400,15	3.636.633,65	3.357.914,11	3.548.717,93	3.477.196,79	4.058.237,97	5.188.556,49	3.653.961,16	4.002.013,11	4.103.785,85	5.686.839,75	49.085.803,28	43.119.938,29
Cota-Parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	21.396.070,44	18.898.846,48
Cota-Parte do ICMS	567.923,65	544.528,02	690.554,02	563.413,28	520.624,16	727.684,19	585.178,24	671.646,74	696.598,91	601.380,16	822.445,34	727.512,68	7.719.489,39	6.139.600,00
Cota-Parte do IPVA	642.772,70	219.585,96	169.999,25	172.572,77	162.564,80	116.308,40	93.200,03	62.976,24	72.739,13	49.956,44	54.500,02	71.691,86	1.888.867,60	2.095.000,00
Cota-Parte do ITR	155.997,16	1.629,17	192.082,56	90.204,50	8.046,16	202,30	0,00	10.763,77	27.524,54	589.783,02	4.333,41	42.006,23	1.122.572,82	358.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.100,00
Transferências da LC 61/1989	9.515,77	8.279,07	9.830,77	9.859,79	9.530,05	8.742,08	10.097,10	8.490,80	10.102,70	10.398,86	9.961,97	10.184,63	114.993,59	125.500,00
Transferências do FUNDEB	893.475,94	727.771,44	783.571,25	651.478,97	618.556,34	776.852,52	746.914,14	793.441,35	910.473,62	870.920,99	876.621,60	1.115.187,32	9.765.265,48	9.619.194,59
Outras Transferências Correntes	515.407,88	338.292,44	366.042,44	381.122,22	439.507,86	299.431,62	507.723,30	1.950.127,54	608.430,29	399.635,98	413.889,04	858.933,35	7.078.543,96	5.820.397,22
Outras Receitas Correntes	6.259,05	24.074,50	9.357,65	7.618,76	9.857,65	5.582,53	6.112,57	1.840,29	21.060,08	5.492,94	405,04	50.611,18	148.272,24	72.380,00
DEDUÇÕES (II)	599.532,50	579.867,26	497.404,02	465.062,61	498.130,77	480.182,57	407.670,80	488.997,54	427.011,48	546.372,79	562.655,06	569.283,23	6.122.170,63	4.981.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	599.532,50	579.867,26	497.404,02	465.062,61	498.130,77	480.182,57	407.670,80	488.997,54	427.011,48	546.372,79	562.655,06	569.283,23	6.122.170,63	4.981.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.203.203,22**	**3.875.854,28**	**4.084.017,64**	**3.973.852,77**	**3.649.870,47**	**3.569.251,33**	**4.284.584,68**	**5.285.126,66**	**3.855.524,29**	**3.966.383,25**	**4.099.133,46**	**5.870.035,22**	**50.716.837,27**	**44.341.707,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.402.000,00	250.000,00	30.000,00	0,00	350.000,00	2.382.000,00	1.582.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.003.203,22**	**3.875.854,28**	**4.084.017,64**	**3.973.852,77**	**3.649.870,47**	**3.569.251,33**	**4.134.584,68**	**3.883.126,66**	**3.605.524,29**	**3.936.383,25**	**4.099.133,46**	**5.520.035,22**	**48.334.837,27**	**42.759.707,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.003.203,22**	**3.875.854,28**	**4.084.017,64**	**3.973.852,77**	**3.649.870,47**	**3.569.251,33**	**4.134.584,68**	**3.883.126,66**	**3.605.524,29**	**3.936.383,25**	**4.099.133,46**	**5.520.035,22**	**48.334.837,27**	**42.759.707,87**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 24/01/2022, às 10:49:25.
NOTA:

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 24/01/2022, às 13:39:08.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.831.707,87	50.715.379,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.317.720,00	5.170.705,75
IPTU	1.350.040,00	1.590.823,43
ISS	1.385.000,00	1.892.574,68
ITBI	614.500,00	506.496,09
IRRF	552.396,00	644.494,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.784,00	536.317,09
Contribuições	1.367.700,00	1.330.185,54
Receita Patrimonial	763.722,58	1.007.214,59
Aplicações Financeiras (II)	745.022,58	547.210,68
Outras Receitas Patrimoniais	18.700,00	460.003,91
Transferências Correntes	38.138.638,29	42.963.632,65
Cota-Parte do FPM	15.673.846,48	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	4.911.680,00	6.175.591,76
Cota-Parte do IPVA	1.676.000,00	1.511.011,79
Cota-Parte do ITR	286.640,00	898.058,33
Transferências da LC 87/1996	50.480,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.804.428,73	8.999.813,98
Outras Transferências Correntes	6.735.563,08	7.935.990,22
Demais Receitas Correntes	243.927,00	243.640,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	243.927,00	243.640,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.086.685,29	50.168.168,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.698.883,73	3.241.404,66
Operações de Crédito (VI)	3.500.000,00	875.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	793.118,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	793.118,01
Transferências de Capital	1.198.883,73	1.573.286,65
Convênios	1.198.883,73	1.053.286,65
Outras Transferências de Capital	0,00	520.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.198.883,73	2.366.404,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.285.569,02	52.534.573,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.699.268,93	39.826.946,00	37.742.000,58	37.064.999,41	247.993,26	605.592,57	605.592,57
Pessoal e Encargos Sociais	22.810.862,16	20.567.789,40	20.567.789,40	20.567.789,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	130.000,00	118.877,76	118.877,76	118.877,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.758.406,77	19.140.278,84	17.055.333,42	16.378.332,25	247.993,26	605.592,57	605.592,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.569.268,93	39.708.068,24	37.623.122,82	36.946.121,65	247.993,26	605.592,57	605.592,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.510.665,09	6.070.337,69	3.688.738,43	3.683.068,43	8.984,00	704.486,07	704.486,07
Investimentos	10.182.665,09	5.755.710,96	3.374.111,70	3.368.441,70	8.984,00	704.486,07	704.486,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	328.000,00	314.626,73	314.626,73	314.626,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.182.665,09	5.755.710,96	3.374.111,70	3.368.441,70	8.984,00	704.486,07	704.486,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.861.934,02	45.463.779,20	40.997.234,52	40.314.563,35	256.977,26	1.310.078,64	1.310.078,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**10.652.954,16**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(109.225,00)

JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	547.210,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	615.821,95
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.584.342,89**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.198.357,11

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.420.650,03	3.473.931,91
DEDUÇÕES (XXIX)	12.661.555,15	23.522.310,15
Disponibilidade de Caixa [1]	12.661.555,15	23.522.310,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.920.138,20	24.206.587,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	258.583,05	684.276,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(10.240.905,12)	(20.048.378,24)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**9.807.473,12**

publicação legal

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(425.693,91)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**10.233.167,03**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**10.301.778,30**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.789.342,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.789.342,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 13:14:23.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	4.446,72	254.136,33	256.977,26	0,00	1.605,79	268.531,99	1.584.987,11	1.310.078,64	1.310.078,64	124.274,76	419.165,70	420.771,49
Executivo	4.446,72	254.136,33	256.977,26	0,00	1.605,79	268.531,99	1.584.987,11	1.310.078,64	1.310.078,64	124.274,76	419.165,70	420.771,49
Departamento de Administração	0,00	4.622,86	4.622,86	0,00	0,00	66.500,00	59.548,77	83.065,20	83.065,20	2.990,57	39.993,00	39.993,00
Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos	0,00	29.121,42	29.121,42	0,00	0,00	0,00	204.725,70	38.985,71	38.985,71	979,99	164.760,00	164.760,00
Departamento de Cultura e Cidadania	95,45	15.603,44	15.603,44	0,00	95,45	0,00	37.410,32	24.259,37	24.259,37	5.503,73	7.647,22	7.742,67
Departamento de Educação	268,78	22.410,44	22.410,44	0,00	268,78	0,00	162.143,04	125.188,74	125.188,74	23.889,96	13.064,34	13.333,12
Departamento de Esporte e Lazer	0,00	2.009,52	2.009,52	0,00	0,00	0,00	49.124,15	47.258,15	47.258,15	471,00	1.395,00	1.395,00
Departamento de Promoção Social	0,00	7.589,72	7.199,72	0,00	390,00	185.484,71	40.051,80	63.624,76	63.624,76	81,85	161.829,90	162.219,90
Departamento de Saúde	4.082,48	48.534,10	51.765,53	0,00	851,05	16.547,28	609.378,07	596.985,54	596.985,54	10.253,44	18.686,37	19.537,42
Departamento de Serviços Públicos	0,01	123.628,25	123.627,75	0,00	0,51	0,00	413.963,20	322.099,91	322.099,91	80.073,42	11.789,87	11.790,38
Departamento do Trabalho	0,00	62,88	62,88	0,00	0,00	0,00	3.205,76	3.205,76	3.205,76	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	553,70	553,70	0,00	0,00	0,00	5.436,30	5.405,50	5.405,50	30,80	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**4.446,72**	**254.136,33**	**256.977,26**	**0,00**	**1.605,79**	**268.531,99**	**1.584.987,11**	**1.310.078,64**	**1.310.078,64**	**124.274,76**	**419.165,70**	**420.771,49**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 09:28:41.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.901.936,00	4.634.388,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.350.040,00	1.590.823,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	614.500,00	506.496,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.385.000,00	1.892.574,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.396,00	644.494,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.617.246,48	32.241.993,84
2.1- Cota-Parte FPM	18.898.846,48	21.396.070,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.507.246,48	19.764.520,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.391.600,00	1.631.549,77
2.2- Cota-Parte ICMS	6.139.600,00	7.719.489,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	125.500,00	114.993,59
2.4- Cota-Parte ITR	358.300,00	1.122.572,82
2.5- Cota-Parte IPVA	2.095.000,00	1.888.867,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.519.182,48**	**36.876.382,50**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.245.129,30**	**6.122.088,81**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**2.634.666,32**	**3.097.006,81**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.619.194,59	9.802.520,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.804.428,73	9.037.069,14
6.1.1- Principal	8.804.428,73	8.999.813,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	37.255,16
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	814.765,86	765.451,50
6.3.1- Principal	814.765,86	765.451,50
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**3.559.299,43**	**2.877.725,17**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	238.998,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	238.998,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**10.041.519,57**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.071.631,09	5.630.217,31	5.630.217,31	5.630.217,31	0,00
10.1- Educação Infantil	2.895.822,66	2.470.273,33	2.470.273,33	2.470.273,33	0,00
10.1.1- Creche	1.433.721,79	1.227.582,08	1.227.582,08	1.227.582,08	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.462.100,87	1.242.691,25	1.242.691,25	1.242.691,25	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.175.808,43	3.159.943,98	3.159.943,98	3.159.943,98	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.922.413,45	3.431.703,44	2.619.338,96	2.619.077,61	812.364,48
11.1- Educação Infantil	1.663.416,17	1.794.042,07	1.655.661,70	1.655.400,35	138.380,37
11.1.1- Creche	1.127.456,54	1.138.369,86	1.073.629,40	1.073.500,01	64.740,46
11.1.2- Pré-escola	535.959,63	655.672,21	582.032,30	581.900,34	73.639,91
11.2- Ensino Fundamental	2.258.997,28	1.637.661,37	963.677,26	963.677,26	673.984,11
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**9.994.044,54**	**9.061.920,75**	**8.249.556,27**	**8.249.294,92**	**812.364,48**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.885.831,08	5.885.831,08	5.885.831,08	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.166.798,97	7.475.258,08	7.474.996,73	261,35	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	656.969,95	536.146,36	536.146,36	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	656.969,95	536.146,36	536.146,36	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	115.978,14	103.111,85	103.111,85	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.861.764,45	5.885.831,08	5.885.831,08	60,04
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	382.725,75	656.969,95	656.969,95	85,83
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	114.817,73	115.978,14	115.978,14	15,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	980.252,06	978.751,72	978.751,72	9,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	365.058,79	238.998,93	238.998,93	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	365.058,79	238.998,93	238.998,93	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.212.130,88	1.167.983,69	993.398,02	965.129,64	174.585,67
24.1- Creche	652.132,09	658.523,20	559.139,14	542.959,56	99.384,06
24.2- Pré-escola	559.998,79	509.460,49	434.258,88	422.170,08	75.201,61
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.360.165,97	3.042.427,57	2.225.416,47	2.212.681,68	817.011,10
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.572.296,85**	**4.210.411,26**	**3.218.814,49**	**3.177.811,32**	**991.596,77**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	12.377.210,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.877.725,17
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	14.349,09
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.485.135,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.219.095,63	9.485.135,97	25,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.847,26	84.174,09	106.291,53	14.349,09	11.206,64
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	128.398,26	84.174,09	106.291,53	14.349,09	7.757,64
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.449,00	0,00	0,00	0,00	3.449,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	994.687,09	884.657,95
35.1- Salário-Educação	666.555,00	538.360,55
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	301.120,00	321.148,73
35.4 - PNATE	26.980,81	25.115,60
35.5- Outras Transferências do FNDE	31,28	33,07
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,01	0,01
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	95.678,23	68.583,21
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.090.365,33**	**953.241,17**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	623.169,14	415.823,44	415.710,12	415.710,12	113,32
41.1- Creche	333.797,03	205.275,32	205.219,21	205.219,21	56,11
41.2- Pré-escola	289.372,11	210.548,12	210.490,91	210.490,91	57,21
42- ENSINO FUNDAMENTAL	677.515,98	520.981,83	520.536,78	520.536,78	445,05
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.300.685,12**	**936.805,27**	**936.246,90**	**936.246,90**	**558,37**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.820.336,30	14.169.092,83	12.364.573,20	12.323.308,68	1.804.519,63
47.1- Despesas Correntes	13.700.638,84	12.792.836,35	12.009.335,07	11.968.070,55	783.501,28
47.1.1- Pessoal Ativo	8.463.270,85	7.991.603,56	7.991.603,56	7.991.603,56	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.138.831,92	1.079.757,40	1.079.757,40	1.079.757,40	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.098.536,07	3.721.475,39	2.937.974,11	2.896.709,59	783.501,28
47.2- Despesas de Capital	2.119.697,46	1.376.256,48	355.238,13	355.238,13	1.021.018,35
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.119.697,46	1.376.256,48	355.238,13	355.238,13	1.021.018,35

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	242.447,93	268.539,24
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.802.520,64	538.360,55
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.250.142,02	410.508,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.794.826,55	396.391,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.794.826,55	396.391,23

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 24/01/2022, às 17:13:48.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	3.500.000,00	875.000,00	2.625.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.510.665,09	6.070.337,69	4.440.327,40
Investimentos	10.182.665,09	5.755.710,96	4.426.954,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	328.000,00	314.626,73	13.373,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.510.665,09	6.070.337,69	4.440.327,40

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**7.010.665,09**	**5.195.337,69**	**1.815.327,40**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 09:30:59.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 09:32:16.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000.000,00	814.649,39	185.350,61
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	204.200,00	(204.200,00)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	588.918,01	411.081,99
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	21.531,38	(21.531,38)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.033.878,00	1.033.877,88	1.000.000,00	1.000.000,00	33.877,88	53.600,00	0,12
Despesas de Capital	1.033.878,00	1.033.877,88	1.000.000,00	1.000.000,00	33.877,88	53.600,00	0,12
Investimentos	1.033.878,00	1.033.877,88	1.000.000,00	1.000.000,00	33.877,88	53.600,00	0,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	763.111,10	(238.950,61)	524.160,49

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 13:25:38.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.821.936,00	3.901.936,00	4.634.388,66	118,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.270.040,00	1.350.040,00	1.590.823,43	117,84
IPTU	1.220.270,00	1.300.270,00	1.051.361,49	80,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.770,00	49.770,00	539.461,94	1.083,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	614.500,00	614.500,00	506.496,09	82,42
ITBI	614.500,00	614.500,00	506.478,00	82,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	18,09	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.385.000,00	1.385.000,00	1.892.574,68	136,65
ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	1.804.647,75	133,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	87.926,93	251,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	552.396,00	552.396,00	644.494,46	116,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.906.500,00	26.288.746,48	30.610.444,07	116,44
Cota-Parte FPM	16.125.000,00	17.507.246,48	19.764.520,67	112,89
Cota-Parte ITR	358.300,00	358.300,00	1.122.572,82	313,31
Cota-Parte IPVA	2.095.000,00	2.095.000,00	1.888.867,60	90,16
Cota-Parte ICMS	6.139.600,00	6.139.600,00	7.719.489,39	125,73
Cota-Parte IPI-Exportação	125.500,00	125.500,00	114.993,59	91,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.728.436,00**	**30.190.682,48**	**35.244.832,73**	**116,74**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.998.082,60	5.275.737,02	5.173.091,94	98,05	4.795.181,53	90,89	4.723.784,16	89,54	377.910,41
Despesas Correntes	4.993.082,60	5.270.737,02	5.172.211,94	98,13	4.794.301,53	90,96	4.722.904,16	89,61	377.910,41
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	880,00	17,60	880,00	17,60	880,00	17,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.370.470,00	1.641.470,00	1.628.861,20	99,23	1.628.861,20	99,23	1.628.861,20	99,23	0,00
Despesas Correntes	1.370.470,00	1.641.470,00	1.628.861,20	99,23	1.628.861,20	99,23	1.628.861,20	99,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.000,00	30.145,58	30.145,58	100,00	30.145,58	100,00	30.145,58	100,00	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	30.145,58	30.145,58	100,00	30.145,58	100,00	30.145,58	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	420,00	(0,00)	(860,00)	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	420,00	(0,00)	(860,00)	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.410.552,60**	**6.947.352,60**	**6.832.098,72**	**98,34**	**6.454.188,31**	**92,90**	**6.382.790,94**	**91,87**	**377.910,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.832.098,72	6.454.188,31	6.382.790,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.832.098,72**	**6.454.188,31**	**6.382.790,94**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			5.286.724,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			5.286.724,91
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.545.373,81	1.167.463,40	1.096.066,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,38**	**19,38**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO – Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência – Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.870.311,64	5.334.306,06	0,00	1.463.994,42	182.041,69	165.896,39	15.768,80	376,50	0,00	1.463.617,92
Empenhos de 2019	3.909.852,23	4.746.775,42	0,00	836.923,19	43.263,41	34.900,84	23,36	8.339,21	0,00	828.583,98
Empenhos de 2018	3.324.583,19	4.520.126,36	0,00	1.195.543,17	11.000,96	7.169,69	350,00	3.481,27	0,00	1.192.061,90
Empenhos de 2017 e anteriores	3.165.776,93	4.089.328,87	0,00	923.551,94	30.695,56	20.078,05	0,00	10.617,51	0,00	912.934,43
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**14.270.523,98**	**18.690.536,71**	**0,00**	**4.420.012,72**	**267.001,62**	**228.044,97**	**16.142,16**	**22.814,49**	**0,00**	**4.397.198,23**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.308.428,80	3.985.358,94	5.827.998,71	146,24
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.203.128,80	3.843.801,26	5.077.515,42	132,10
Proveniente dos Estados	105.300,00	141.557,68	750.483,29	530,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.535,00	2.190,54	41.587,74	1.898,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**2.309.963,80**	**3.987.549,48**	**5.869.586,45**	**147,20**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.152.338,88	5.457.917,76	4.403.873,77	80,69	4.131.703,53	75,70	4.096.854,13	75,06	272.170,24
Despesas Correntes	2.152.338,88	4.933.281,02	4.016.798,01	81,42	3.782.166,77	76,67	3.747.317,37	75,96	234.631,24
Despesas de Capital	0,00	524.636,74	387.075,76	73,78	349.536,76	66,62	349.536,76	66,62	37.539,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	0,00	473.784,72	403.219,84	85,11	403.219,84	85,11	403.219,84	85,11	0,00
Despesas Correntes	0,00	473.784,72	403.219,84	85,11	403.219,84	85,11	403.219,84	85,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	270.089,92	377.812,70	374.505,71	99,12	374.328,71	99,08	374.290,08	99,07	177,00
Despesas Correntes	270.089,92	377.812,70	374.505,71	99,12	374.328,71	99,08	374.290,08	99,07	177,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	(0,00)	397.197,57	235.400,62	59,27	227.025,62	57,16	224.790,62	56,59	8.375,00
Despesas Correntes	(0,00)	386.772,57	227.750,62	58,88	219.375,62	56,72	217.140,62	56,14	8.375,00
Despesas de Capital	0,00	10.425,00	7.650,00	73,38	7.650,00	73,38	7.650,00	73,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**2.422.428,80**	**6.706.712,75**	**5.416.999,94**	**80,77**	**5.136.277,70**	**76,58**	**5.099.154,67**	**76,03**	**280.722,24**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	7.150.421,48	10.733.654,78	9.576.965,71	89,22	8.926.885,06	83,17	8.820.638,29	82,18	650.080,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.370.470,00	2.115.254,72	2.032.081,04	96,07	2.032.081,04	96,07	2.032.081,04	96,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	312.089,92	407.958,28	404.651,29	99,19	404.474,29	99,15	404.435,66	99,14	177,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	397.197,57	235.400,62	59,27	227.025,62	57,16	224.790,62	56,59	8.375,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	8.832.981,40	13.654.065,35	12.249.098,66	89,71	11.590.466,01	84,89	11.481.945,61	84,09	658.632,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	2.422.428,80	6.706.712,75	5.416.999,94	80,77	5.136.277,70	76,58	5.099.154,67	76,03	280.722,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	6.410.552,60	6.947.352,60	6.832.098,72	98,34	6.454.188,31	92,90	6.382.790,94	91,87	377.910,41

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 13:21:19.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	41.909.572,73	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27	50.716.837,27
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 13:27:32.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 6º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.717.032,26
Previsão Atualizada	50.530.591,60
Receitas Realizadas	53.956.784,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.789.342,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.717.032,26
Créditos Adicionais	16.602.901,76
Dotação Atualizada	56.319.934,02
Despesas Empenhadas	45.897.283,69
Despesas Liquidadas	41.430.739,01
Despesas Pagas	40.748.067,84
Superávit Orçamentário	8.059.500,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	45.897.283,69
Despesas Liquidadas	41.430.739,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	50.716.837,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.334.837,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.334.837,27
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(109.225,00)	10.584.342,89	(9.690,40%)
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.198.357,11	9.807.473,12	818,41%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	258.583,05	0,00	256.977,26	1.605,79
Poder Executivo	258.583,05	0,00	256.977,26	1.605,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.853.519,10	124.274,76	1.310.078,64	419.165,70
Poder Executivo	1.853.519,10	124.274,76	1.310.078,64	419.165,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.112.102,15	124.274,76	1.567.055,90	420.771,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.485.135,97	25,00	25,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.885.831,08	70,00	60,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	656.969,95	50,00	85,83
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	115.978,14	15,00	15,15

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	875.000,00	2.625.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.070.337,69	4.440.327,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	814.649,39	185.350,61
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.033.877,88	0,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual: %Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.832.098,72	15,00	19,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 13:35:43.
NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Pág 1 / 2

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2021 Período: Janeiro Até Dezembro
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas Janeiro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Despesas Liquidadas Janeiro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
ATIVIDADES (II)										
6001 Manutenção do Conselho Tutelar										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001	136.000,00	0,00	136.000,00	133.553,91	133.553,91	133.553,91	133.553,91	98,20	2.446,09
3319013000000000000 - Obrigações patronais	01001	30.000,00	0,00	30.000,00	25.990,80	25.990,80	25.990,80	25.990,80	86,64	4.009,20
3339030000000000000 - Material de consumo	01001	20.000,00	0,00	20.000,00	15.336,16	15.336,16	15.336,16	15.336,16	76,68	4.663,84
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001	21.000,00	0,00	21.000,00	20.093,97	20.093,97	20.093,97	20.093,97	95,69	906,03
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001	25.000,00	0,00	25.000,00	17.614,40	17.614,40	14.176,67	14.176,67	56,71	10.823,33
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	01001	1.000,00	0,00	1.000,00	921,12	921,12	844,36	844,36	84,44	155,64
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	01001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade		**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**	**213.510,36**	**213.510,36**	**209.995,87**	**209.995,87**	**89,36**	**25.004,13**
6002 Manutenção da Diretoria dos Direitos da Criança e Adolescente										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais	01001	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação	01001	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total da Atividade		**1.420,00**	**0,00**	**1.420,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.420,00**
6003 Apoio a rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA										
3335041000000000000 - Contribuições	51043	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais	51043	96.160,00	94.182,20	190.342,20	139.453,20	139.453,20	133.133,20	133.133,20	69,94	57.209,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09411	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	93403	0,00	9.648,46	9.648,46	8.499,00	8.499,00	0,00	0,00	0,00	9.648,46
Total da Atividade		**97.160,00**	**103.830,66**	**200.990,66**	**147.952,20**	**147.952,20**	**133.133,20**	**133.133,20**	**66,24**	**67.857,46**
6005 Apoio à Criança e ao Adolescente										
3339018000000000000 - Auxílio financeiro a estudantes	01001	30.000,00	0,00	30.000,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	34,20	19.740,00
3339030000000000000 - Material de consumo	01001	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
3339030000000000000 - Material de consumo	31904	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	93402	0,00	20.151,43	20.151,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.151,43
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01001	32.000,00	0,00	32.000,00	18.931,00	18.931,00	18.931,00	18.931,00	59,16	13.069,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	31904	0,00	4.498,68	4.498,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498,68
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	93402	0,00	10.000,00	10.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	55,00	4.500,00
Total da Atividade		**128.300,00**	**42.650,11**	**170.950,11**	**34.691,00**	**34.691,00**	**34.691,00**	**34.691,00**	**20,29**	**136.259,11**
6006 Atendimento em Medidas Sócios Educativas										
3339030000000000000 - Material de consumo	01001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	09411	0,00	11.589,70	11.589,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.589,70
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09411	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	01001	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Total da Atividade		**6.400,00**	**36.589,70**	**42.989,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.989,70**
6008 Apoio Cultural para a Criança e Adolescente										
3339030000000000000 - Material de consumo	01001	4.500,00	0,00	4.500,00	4.316,00	4.316,00	4.316,00	4.316,00	95,91	184,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01001	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001	50.000,00	0,00	50.000,00	23.328,00	23.328,00	2.916,00	2.916,00	5,83	47.084,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	01001	590,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	01001	5.000,00	0,00	5.000,00	2.996,00	2.996,00	2.996,00	2.996,00	59,92	2.004,00

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas Janeiro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Despesas Liquidadas Janeiro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
Total da Atividade		**64.690,00**	**0,00**	**64.690,00**	**30.640,00**	**30.640,00**	**10.228,00**	**10.228,00**	**15,81**	**54.462,00**
6009 Apoio ao Esporte para a Criança e Adolescente										
3339030000000000000 - Material de consumo	01001	30.000,00	0,00	30.000,00	4.716,75	4.716,75	4.716,75	4.716,75	15,72	25.283,25
3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01001	22.900,00	0,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001	155.000,00	0,00	155.000,00	129.653,02	129.653,02	24.741,02	24.741,02	15,96	130.258,98
Total da Atividade		**217.900,00**	**0,00**	**217.900,00**	**134.369,77**	**134.369,77**	**29.457,77**	**29.457,77**	**13,52**	**188.442,23**
Total das Atividades		**750.870,00**	**183.070,47**	**933.940,47**	**561.163,33**	**561.163,33**	**417.505,84**	**417.505,84**	**44,70**	**516.434,63**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**750.870,00**	**183.070,47**	**933.940,47**	**561.163,33**	**561.163,33**	**417.505,84**	**417.505,84**	**44,70**	**516.434,63**

MONICA OLIVEIRA SANTANA DE JESUS
Diretora do Departamento de Promoção Social

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Executivo
Período de Referência: 01/2021 a 12/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.370.077,57	1.379.940,14	1.576.232,06	1.579.253,28	1.641.395,27	1.574.442,81	2.048.591,33	1.461.653,77	1.536.087,96	1.518.909,83	1.614.171,34	2.422.924,83	19.723.680,19	0,00
Pessoal Ativo	1.355.781,79	1.365.644,36	1.553.452,56	1.544.248,12	1.619.126,91	1.552.174,45	2.022.515,17	1.443.048,61	1.517.482,80	1.504.614,05	1.599.875,56	2.401.804,27	19.479.768,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.135.912,20	1.143.717,65	1.321.721,66	1.310.352,83	1.381.434,59	1.309.868,81	1.778.301,91	1.199.458,98	1.272.032,63	1.265.889,76	1.358.770,71	1.945.574,04	16.423.035,77	0,00
Obrigações Patronais	219.869,59	221.926,71	231.730,90	233.895,29	237.692,32	242.305,64	244.213,26	243.589,63	245.450,17	238.724,29	241.104,85	456.230,23	3.056.732,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.295,78	14.295,78	14.941,96	14.941,96	14.941,96	14.941,96	22.412,96	14.941,96	14.941,96	14.295,78	14.295,78	21.120,56	190.368,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.436,23	11.436,23	11.953,16	11.953,16	11.953,16	11.953,16	17.929,76	11.953,16	11.953,16	11.436,23	11.436,23	16.895,86	152.289,50	0,00
Pensões	2.859,55	2.859,55	2.988,80	2.988,80	2.988,80	2.988,80	4.483,20	2.988,80	2.988,80	2.859,55	2.859,55	4.224,70	38.078,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	7.837,54	20.063,20	7.326,40	7.326,40	3.663,20	3.663,20	3.663,20	0,00	0,00	0,00	53.543,14	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.843,80	43.602,30	130.560,05	59.728,20	172.282,39	84.608,69	41.486,90	20.355,86	20.753,79	34.826,34	38.103,18	44.764,15	753.915,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	62.843,80	43.602,30	130.560,05	59.728,20	172.282,39	84.608,69	41.486,90	20.355,86	20.753,79	34.826,34	38.103,18	44.764,15	753.915,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.307.233,77	1.336.337,84	1.445.672,01	1.519.525,08	1.469.112,88	1.489.834,12	2.007.104,43	1.441.297,91	1.515.334,17	1.484.083,49	1.576.068,16	2.378.160,68	18.969.764,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.716.837,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.382.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.334.837,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.969.764,54	39,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.100.812,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.795.771,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.490.730,92	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 13:37:18.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.420.650,03	2.285.947,31	3.473.931,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.420.650,03	2.285.947,31	3.473.931,91
Empréstimos	2.420.650,03	2.179.622,21	3.473.931,91
Internos	2.420.650,03	2.179.622,21	3.473.931,91
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	106.325,10	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.661.555,15	19.739.116,29	23.522.310,15
Disponibilidade de Caixa	12.661.555,15	19.739.116,29	23.522.310,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.920.138,20	20.500.903,75	24.206.587,11
(-) Restos a Pagar Processados	258.583,05	761.787,46	684.276,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(10.240.905,12)	(17.453.168,98)	(20.048.378,24)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.910.393,41	45.155.086,86	50.716.837,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.475.000,00	200.000,00	2.382.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.435.393,41	44.955.086,86	48.334.837,27
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	5,99	5,08	7,19
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(25,33)	(38,82)	(41,48)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	48.522.472,09	53.946.104,23	58.001.804,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	43.670.224,88	48.551.493,81	52.201.624,25

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	822.352,91	564.987,89	564.987,89
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	4.432,64	6.193,70	38.730,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.853.519,10	695.129,52	4.885.710,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 14:17:48.
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	41.910.393,41	45.155.086,86	50.716.837,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.475.000,00	200.000,00	2.382.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.435.393,41	44.955.086,86	48.334.837,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.895.786,55	9.890.119,11	10.633.664,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	8.006.207,90	8.901.107,20	9.570.297,78

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 14:06:19.
NOTA:

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	875.000,00	875.000,00
Interna	875.000,00	875.000,00
Empréstimos	875.000,00	875.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**875.000,00**	**875.000,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.716.837,27	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.382.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.334.837,27	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	875.000,00	1,81
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.733.573,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	6.960.216,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.383.438,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 14:06:30.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**12.409.351,26**	**485,95**	**427.487,60**	**79.776,07**	**0,00**	**0,00**	**11.901.601,64**	**1.030.181,46**	**0,00**	**10.871.420,18**
Recursos Ordinários	12.409.351,26	485,95	427.487,60	79.776,07	0,00	0,00	11.901.601,64	1.030.181,46	0,00	10.871.420,18
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**11.835.965,85**	**1.119,84**	**255.183,57**	**339.389,63**	**38.730,00**	**0,00**	**11.201.542,81**	**3.436.363,22**	**0,00**	**7.765.179,59**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.117.394,33	258,80	41.003,17	7.498,84	0,00	0,00	1.068.633,52	991.596,78	0,00	77.036,74
Transferências do FUNDEB	1.794.826,55	0,00	261,35	3.449,00	0,00	0,00	1.791.116,20	812.364,48	0,00	978.751,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	477.280,30	9,98	0,00	2.116,50	0,00	0,00	475.153,82	558,37	0,00	474.595,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	468.544,67	350,00	71.397,37	15.792,16	0,00	0,00	381.005,14	377.910,41	0,00	3.094,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.887.843,65	501,05	34.888,03	2.894,21	0,00	0,00	3.849.560,36	274.947,24	0,00	3.574.613,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	775.739,63	0,00	9.864,29	147.532,00	0,00	0,00	618.343,34	123.224,92	0,00	495.118,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	320.231,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.231,88	114.774,30	0,00	205.457,58
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	524.160,49	0,00	0,00	159.886,92	0,00	0,00	364.273,57	33.877,88	0,00	330.395,69
Outros Recursos Vinculados	2.469.944,35	0,01	97.769,36	220,00	38.730,00	0,00	2.333.224,98	707.108,84	0,00	1.626.116,14
TOTAL (III) = (I + II)	**24.245.317,11**	**1.605,79**	**682.671,17**	**419.165,70**	**38.730,00**	**0,00**	**23.103.144,45**	**4.466.544,68**	**0,00**	**18.636.599,77**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 26/01/2022, às 08:34:55.
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 6º BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		50.716.837,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.334.837,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		48.334.837,27
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.969.764,54	39,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.100.812,13	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	24.795.771,52	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.490.730,92	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(20.048.378,24)	(41,48)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.001.804,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.633.664,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	875.000,00	1,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.733.573,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.383.438,61	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.466.544,68	18.636.599,77

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 25/01/2022, às 15:00:02.
NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO
Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora
065518/2-O

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 30/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICIPIO,** através do seu representante Legal, Prefeito Municipal em exercício, Senhor Alexandre Giuliangelli, brasileiro, RG nº 51103513/PR., e do CPF nº 016.763.059-80 e, a empresa **FRANCISNEIDE PEREIRA DA SILVA CHIODI,** estabelecida na AVENIDA ESPANHA, 1674 SALA - CEP: 87800000 - BAIRRO: CENTRO, Rondon/PR CNPJ Nº. **10.379.226/0001-07**, pelo seu representante infra-assinado, a senhora FRANCISNEIDE PEREIRA DA SILVA CHIODI, residente e domiciliado na RUA PADRE CLEMENTE DINGLER, 36 CASA - CEP: 87800000 - BAIRRO: CENTRO, denominado a partir deste de **EMPRESA,** resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Nº. 1/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Constitui o objeto de **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de refeição do tipo self-service e marmitex, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, com reserva de cota exclusiva para MEI/ME/EPP, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	FORN. DE REF. DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TAM.M FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PESO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 900g (TAM. MÉDIO), COMPOSTA DE: ARROZ; FEIJÃO; MASSAS (MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE); 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE DE 1ª: VERMELHA E BRANCA COM PESO MÍNIMO DE 1/3 DO TOTAL (BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE); 01 (UM) OVO DE GALINHA FRITO; LEGUMES COZIDOS OU FRITOS OU REFOGADOS; FAROFA. O CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS NO DIA DO CONSUMO E CONSERVADOS NO BUFFET DO RESTAURANTE NAS TEMPERATURAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SENDO ACEITOS ALIMENTOS PREPARADOS NO DIA ANTERIOR.	UN	2.625,00	14,85	38.981,25
LOTE: 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA	2	FORN. DE REF. DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TAM.P FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PESO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 450g (TAM. PEQUENO), COMPOSTA DE: ARROZ; FEIJÃO; MASSAS (MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE); 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE DE 1ª: VERMELHA E BRANCA COM PESO MÍNIMO DE 1/3 DO TOTAL (BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE); 01 (UM) OVO DE GALINHA FRITO; LEGUMES COZIDOS OU FRITOS OU REFOGADOS; FAROFA. O CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS NO DIA DO CONSUMO E CONSERVADOS NO BUFFET DO RESTAURANTE NAS TEMPERATURAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SENDO ACEITOS ALIMENTOS PREPARADOS NO DIA ANTERIOR.	UN	2.625,00	13,37	35.096,25
LOTE: 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA	3	FORN.DE REF. DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TAM.G FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PESO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 1200g (TAM. GRANDE), COMPOSTA DE: ARROZ; FEIJÃO; MASSAS (MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE); 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE DE 1ª: VERMELHA E BRANCA COM PESO MÍNIMO DE 1/3 DO TOTAL (BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE); 01 (UM) OVO DE GALINHA FRITO; LEGUMES COZIDOS OU FRITOS OU REFOGADOS; FAROFA. O CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS NO DIA DO CONSUMO E CONSERVADOS NO BUFFET DO RESTAURANTE NAS TEMPERATURAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SENDO ACEITOS ALIMENTOS PREPARADOS NO DIA ANTERIOR.	UN	3.000,00	17,30	51.900,00
LOTE: 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA	4	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE ACOMP. DE 1 BEBIDA + 1 SOBREMESA REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE PARA 01 (UMA) PESSOA, SERVIDA NA SEDE DA PROPONENTE, COM DIREITO A TODOS OS ALIMENTOS DISPONÍVEIS NOS APARADORES, SEM LIMITE DE PESO, CUJO CARDÁPIO DEVERÁ SER VARIADO DIARIAMENTE E CONTER NO MÍNIMO: - 30 TIPOS DE PRATOS QUENTES (ARROZ BRANCO E TEMPERADO; FEIJÃO; MASSAS [MACARRÃO OU LASANHA OU NHOQUE]; 04 TIPOS DE CARNE VERMELHA E BRANCA [BOVINA, SUÍNA, AVE, PEIXE], SENDO NO MÍNIMO 01 FORNECIDA NA CHAPA; OVO DE GALINHA COZIDO; TORRESMO; LEGUMES FRITOS OU REFOGADOS [ABOBRINHA OU ABÓBORA OU BRÓCOLIS OU BERINJELA OU BETERRABA OU BATATA COMUM OU BATATA DOCE OU COUVE FLOR OU CHUCHU OU CENOURA OU ESPINAFRE OU MANDIOCA OU QUIABO OU REPOLHO OU VAGEM]); - 15 TIPOS DE PRATOS FRIOS (SALADA DE FOLHAS [ALFACE OU REPOLHO OU RÚCULA OU ALMEIRÃO]; MAIONESE; SALPICÃO; FAROFA; LEGUMES [BETERRABA; CENOURA; PEPINO; TOMATE]); - ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA DE NO MÍNIMO 350ML (REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL OU ÁGUA) E DE 01 SOBREMESA (DOCE CASEIRO, MOUSSE, PUDIM, FRUTA).	UN	1.125,00	25,74	28.957,50
					VALOR TOTAL	154.935,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura..

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº **1/2022 -** Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega/execução dos produtos/serviços efetuada no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA/ EXECUÇÃO E DO PRAZO:

4.1 A entrega/execução ocorrerá das seguintes formas:
4.1.1 O fornecimento da alimentação deverá ser feito, nos casos de refeição no sistema self service, na sede da empresa vencedora, em dias úteis, no intervalo das 11:00 às 14:00 horas, mediante apresentação de requisição de compras. A proponente deverá disponibilizar o atendimento em uma sede localizada no perímetro urbano do Município de Rondon, em razão de se tornar inviável o deslocamento até outro Município.
4.1.2 Nos casos de refeição do tipo marmitex, o fornecimento deverá ser feito pela própria empresa vencedora, todos os dias em que for necessário **(inclusive sábados, domingos e feriados)**, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do recebimento da requisição de compras, independentemente da quantidade e do local de entrega. A referida requisição poderá ser enviada através de fax, e-mail, ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente.

4.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição de Compras/Ordem de Serviços gerada pela Divisão de Licitação ou pela respectiva Secretaria**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.3 Local de entrega: **de acordo com o definido na Requisição de Compras/Ordem de Serviços**.

4.4 A entrega/execução deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

4.5 A adjudicatária deverá entregar/executar em sua totalidade os materiais/serviços constantes na **Requisição de Compras/Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

4.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.7 A não entrega/execução dos produtos/serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.8 A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos/serviços efetivamente entregues/executados, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer/Executar o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos/ serviços executados;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer/Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela respectiva Secretaria solicitante.

6.2 Os produtos/serviços que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.3 A empresa vencedora ficará obrigada a refazer, a suas expensas, os serviços que vierem a ser recusados, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

6.4 Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.1.2. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do objeto, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Rondon, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.1.4. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

7.1.5. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Rondon. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

7.1.6. As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

7.2. Será facultado a licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na cláusula VII do presente instrumento.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial nº **1/2022** – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega/execução dos produtos/serviços efetuada no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.
10.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
10.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os produtos/serviços entregues/executados, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a correção da mesma.
10.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições de Compra/Ordem de Serviços e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.
10.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
08.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição/execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito. Avenida Brasil, nº 1500 – Centro – CEP 87.800-000 – Rondon – Pr. – Fone 44 -36721122.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº. **1/2022** – Registro de Preços e a proposta da empresa **FRANCISNEIDE PEREIRA DA SILVA CHIODI** classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 26/01/2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
Alexandre Giuliangelli
Prefeito Municipal em exercício.

FRANCISNEIDE PEREIRA DA SILVA CHIODI
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1________________
RG

2________________
RG

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2022

Altera a Lei Complementar n. 41/2021 que Instituiu e autoriza o pagamento de auxílio de reforço à renda denominado "Bolsa Paraíso" destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Paraíso do Norte.

Eu**, Carlos Alberto Vizzotto,** Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1.º - O inciso I do § 1º e o § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 41/2021 passam a vigorar com as seguintes redações:

I – Seja beneficiário do Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, cadastrados até o mês de novembro de 2022.

(...)

§ 4º. A atualização e o cadastramento dos interessados em serem atendidos pelo Auxílio "Bolsa Paraíso" deverá ser feito pelo Departamento de Promoção Social desde que estejam dentro dos critérios estabelecido nos §§ 1º e 2º acima, observando os limites de vagas.

Art. 2.º - O artigo 4º da Lei Complementar n.º 41/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Auxílio "Bolsa Paraíso" de caráter financeiro consistirá na prestação de benefícios de complementação de renda no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, limitado o seu recebimento a uma pessoa por núcleo familiar.

Art. 3.º - O caput do artigo 7º da Lei Complementar n.º 41/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O Auxílio "Bolsa Paraíso" de que trata esta Lei beneficiará público alvo de até 430 (quatrocentos e trinta) famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, cadastradas até o mês de novembro de 2022 e famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas com renda familiar mensal per capita de até ¼ do salário mínimo vigente.

Art. 4.º - O artigo 10º da Lei Complementar n.º 41/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 **-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n º 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1315/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 206.519,60 (duzentos e seis mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 501/2021-LOA, de 03 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 206.519,60 (duzentos e seis mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), na seguinte dotação:

Programática	Descrição	
07	**Departamento de Educação**	
07.002	Divisão do Ensino Fundamental e EJA	
07.002.12.0361.12..**2.048**	Apoio à Projetos de Educação Fundamental	
3.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte – 01001- Recursos Ordinários Livres		206.519,60

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, conforme prevê o inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte:

Fonte – 01001- Recursos Ordinários Livres	206.519,60

Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 26 de Janeiro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2022

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009".
- Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 64 da **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
302	IVAN WESSLER	24/10/2020 A 23/10/2020	01/02/2022 A 02/03/2022
387	ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO	11/09/2019 A 10/09/2020	01/02/2022 A 02/03/2022

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2022

SÚMULA: "Exonera Servidor do Exercício do cargo, Cargo de Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo, **SECRETÁRIO MUNICPAL DE SAÚDE** a partir de 01 de fevereiro de 2022 o servidor efetivo, Senhor **VALDECI JOSE MILITAO**, portador do RG nº. 3.242.462-7 e do CPF nº. 438.484.789.00, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Motorista.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Secretário Municipal de Saúde**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **VALDECI JOSE MILITAO** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 012/2022

SÚMULA: "Exonera Servidora do Exercício do cargo, Diretor do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do cargo, **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva, Senhora **PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES**, portadora do RG nº. 10.832.514-3 e do CPF nº. 067.415.539.40, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira Enfermeiro.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretor do Fundo Municipal de Saúde**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 04**, atribuída pelo exercício de **Diretor do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI N.º 512/2022 - LEG

Concede Recomposição, ano base 2021, aos Agentes Políticos do Município de Paraíso do Norte.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica concedido à recomposição inflacionária, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE, correspondente a 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) referente ao ano base de 2021, nos termos do disposto no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal aos:
I - Subsídios dos vereadores e do vereador investido no cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal;
II - Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de cada Poder.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Paraíso do Norte, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	642.102,77	636.927,04	638.777,76	630.322,88	649.752,59	673.888,34	663.595,35	656.626,97	647.596,26	651.198,25	694.566,19	1.272.508,80	8.457.863,20	
Pessoal Ativo	633.883,66	631.332,93	615.452,27	619.190,66	633.186,44	646.712,19	628.612,32	624.530,98	612.407,31	616.009,30	664.616,25	1.237.388,46	8.163.322,77	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	530.096,85	531.476,58	512.575,40	516.337,43	528.393,89	542.338,11	524.312,89	519.384,10	507.366,43	510.336,14	556.814,08	1.037.854,77	6.817.286,67	
Obrigações Patronais	103.786,81	99.856,35	102.876,87	102.853,23	104.792,55	104.374,08	104.299,43	105.146,88	105.040,88	105.673,16	107.802,17	199.533,69	1.346.036,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	3.936,46	3.936,46	47.914,02	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.441,46	3.441,46	41.974,02	
Pensões	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	5.940,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.215,00	1.590,00	19.321,38	7.128,11	12.562,04	23.172,04	30.978,92	28.091,88	31.184,84	31.184,84	26.013,48	31.183,88	246.626,41	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	642.102,77	636.927,04	638.777,76	630.322,88	649.752,59	673.888,34	663.595,35	656.626,97	647.596,26	651.198,25	694.566,19	1.272.508,80	8.457.863,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														8.457.863,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.499.468,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.299.468,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.457.863,20	46,22 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.881.712,93	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	9.387.627,28	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.893.541,63	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
NOTAS:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2021		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	46,22 %	-7,78 %

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.759.146,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.759.146,87	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	17.759.146,87	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	17.759.146,87	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	585.835,52	1.509.375,87	1.074.713,70
Disponibilidade de Caixa	585.835,52	1.509.375,87	1.074.713,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	595.127,56	1.607.520,76	2.505.262,62
(-) Restos a Pagar Processados	9.292,04	98.144,89	1.430.548,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.173.311,35	-1.509.375,87	-1.074.713,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	16.695.873,27	18.499.468,38
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	200.000,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	15.315.517,94	16.695.873,27	18.299.468,38
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	115,96	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	112,13	-9,04	-5,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.378.621,53	20.035.047,92	21.959.362,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	16.540.759,38	18.031.543,13	19.763.425,85

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.621,09	8.655,57	8.837,76
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.265,97	0,00	430.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Notas:

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.315.517,94	16.695.873,27	18.499.468,38
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)			200.000,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	15.315.517,94	16.695.873,27	18.299.468,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	3.369.413,95	3.673.092,12	4.025.883,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	3.032.472,56	3.305.782,91	3.623.294,74

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.499.468,38	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	200.000,00	1,08
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F)(V)	18.299.468,38	98,92
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.927.914,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	2.635.123,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.280.962,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados – De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Transferências do FUNDEB	28.142,07	0,00	0,00	0,00	0,00		28.142,07	0,00	0,00	28.142,07
Transferências Voluntárias	286.749,24	0,00	929.487,67	0,00	0,00		- 642.738,43	400.000,00	0,00	- 1.042.738,43
Alienação de Bens	31.372,24	0,00	0,00	0,00	0,00		31.372,24	0,00	0,00	31.372,24
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	366.365,29	0,00	0,00	0,00	0,00		366.365,29	0,00	0,00	366.365,29
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	8.837,76	0,00	0,00	0,00	8.837,76		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	721.466,60	0,00	929.487,67	0,00	8.837,76		- 216.858,83	400.000,00	0,00	- 616.858,83
Recursos Ordinários / Livres	1.792.633,78	0,00	501.061,25	0,00	0,00		1.291.572,53	30.000,00	0,00	1.261.572,53

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		(i)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.792.633,78	0,00	501.061,25	0,00	0,00		1.291.572,53	30.000,00	0,00	1.261.572,53
TOTAL (III) = (I + II)	2.514.100,38	0,00	1.430.548,92	0,00	8.837,76		1.074.713,70	430.000,00	0,00	644.713,70
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.499.468,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.299.468,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.299.468,38	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.457.863,20	46,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	9.881.712,93	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	9.387.627,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	8.893.541,63	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-1.074.713,70	- 5,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	21.959.362,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	4.025.883,04	22,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	2.927.914,94	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 7,00 %	1.280.962,79	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
	430.000,00	1.074.713,70

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas – No Bimestre	Despesas Empenhadas – Até o Bimestre (f)	Despesas Empenhadas – Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas – No Bimestre	Despesas Liquidadas – Até o Bimestre (h)	Despesas Liquidadas – Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.505.861,98	23.971.206,65	6.050.747,34	19.451.035,43	4.520.171,22	5.739.933,68	19.021.035,43	4.950.171,22	17.590.486,51	430.000,00
DESPESAS CORRENTES	19.471.923,01	19.952.345,60	3.878.927,08	16.168.251,69	3.784.093,91	3.961.595,84	16.168.251,69	3.784.093,91	16.154.409,54	
Pessoal e Encargos Sociais	9.974.917,66	10.169.848,88	2.055.530,06	8.971.065,44	1.198.783,44	2.055.530,06	8.971.065,44	1.198.783,44	8.971.065,44	
Juros e Encargos da Dívida	123.030,00									
Outras Despesas Correntes	9.373.975,35	9.782.496,72	1.823.397,02	7.197.186,25	2.585.310,47	1.906.065,78	7.197.186,25	2.585.310,47	7.183.344,10	
DESPESAS DE CAPITAL	931.409,66	3.916.331,74	2.171.820,26	3.282.783,74	633.548,00	1.778.337,84	2.852.783,74	1.063.548,00	1.436.076,97	430.000,00
Investimentos	803.259,66	3.916.331,74	2.171.820,26	3.282.783,74	633.548,00	1.778.337,84	2.852.783,74	1.063.548,00	1.436.076,97	430.000,00
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	128.150,00									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.529,31	102.529,31			102.529,31			102.529,31		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.505.861,98	23.971.206,65	6.050.747,34	19.451.035,43	4.520.171,22	5.739.933,68	19.021.035,43	4.950.171,22	17.590.486,51	430.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.505.861,98	23.971.206,65	6.050.747,34	19.451.035,43	4.520.171,22	5.739.933,68	19.021.035,43	4.950.171,22	17.590.486,51	430.000,00
SUPERÁVIT (XIII)				63.144,15			493.144,15		1.923.693,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.505.861,98	23.971.206,65	6.050.747,34	19.514.179,58	4.457.027,07	5.739.933,68	19.514.179,58	4.457.027,07	19.514.179,58	430.000,00
RESERVA DO RPPS										

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas – No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.505.861,98	23.389.637,10	4.593.033,98	19,64	19.514.179,58	83,43	3.875.457,52
RECEITAS CORRENTES	20.381.413,48	21.261.488,60	4.097.590,98	19,27	18.499.468,38	87,01	2.762.020,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	625.317,11	852.336,23	255.812,26	30,01	898.498,14	105,42	-46.161,91
Impostos	580.808,47	807.827,59	250.128,85	30,96	856.793,98	106,06	-48.966,39
Taxas	44.508,64	44.508,64	5.683,41	12,77	41.704,16	93,70	2.804,48
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	292.820,00	292.820,00	33.991,85	11,61	218.458,54	74,61	74.361,46
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	292.820,00	292.820,00	33.991,85	11,61	218.458,54	74,61	74.361,46
RECEITA PATRIMONIAL	98.241,14	101.241,14	26.358,66	26,04	71.592,80	70,72	29.648,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	92.677,56	95.677,56	25.307,00	26,45	65.769,49	68,74	29.908,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais	5.563,58	5.563,58	1.051,66	18,90	5.823,31	104,67	-259,73
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	60.100,00	60.100,00	2.113,82	3,52	24.737,70	41,16	35.362,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.100,00	60.100,00	2.113,82	3,52	24.737,70	41,16	35.362,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.296.955,90	19.941.011,90	3.776.962,58	18,94	17.276.252,51	86,64	2.664.759,39
Transferências da União e de suas Entidades	12.947.154,20	13.471.610,20	2.657.696,14	19,73	11.891.952,61	88,27	1.579.657,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	4.446.471,70	4.566.071,70	828.647,20	18,15	3.860.292,19	84,54	705.779,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.903.330,00	1.903.330,00	290.619,24	15,27	1.524.007,71	80,07	379.322,29
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.979,33	13.979,33	2.351,81	16,82	9.928,69	71,02	4.050,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	512,42	512,42					512,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.466,91	13.466,91	2.351,81	17,46	9.928,69	73,73	3.538,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	124.448,50	2.128.148,50	495.443,00	23,28	1.014.711,20	47,68	1.113.437,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	36.602,50	169.302,50			151.350,00	89,40	17.952,50
Alienação de Bens Móveis	21.961,50	154.661,50			151.350,00	97,86	3.311,50
Alienação de Bens Imóveis	14.641,00	14.641,00					14.641,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.846,00	1.958.846,00	495.443,00	25,29	863.361,20	44,07	1.095.484,80
Transferências da União e de suas Entidades	87.846,00	496.781,00	486.443,00	97,92	486.443,00	97,92	10.338,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		1.462.065,00	9.000,00	0,62	376.918,20	25,78	1.085.146,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.505.861,98	23.389.637,10	4.593.033,98	19,64	19.514.179,58	83,43	3.875.457,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.505.861,98	23.389.637,10	4.593.033,98	19,64	19.514.179,58	83,43	3.875.457,52
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.505.861,98	23.389.637,10	4.593.033,98	19,64	19.514.179,58	83,43	3.875.457,52

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		581.569,55			581.569,55		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		581.569,55			581.569,55		

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA – CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA – SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER – CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	20.505.861,98	23.971.206,65	6.050.747,34	19.451.035,43	100,00	4.520.171,22	5.739.933,68	19.021.035,43	100,00	4.950.171,22	430.000,00
LEGISLATIVA	1.278.022,21	1.278.022,21	168.758,26	824.623,33	4,24	453.398,88	168.758,26	824.623,33	4,34	453.398,88	0,00
Ação Legislativa	1.150.059,36	1.150.059,36	150.900,59	742.437,78	3,82	407.621,58	150.900,59	742.437,78	3,90	407.621,58	0,00
Demais Subfunções	127.962,85	127.962,85	17.857,67	82.185,55	0,42	45.777,30	17.857,67	82.185,55	0,43	45.777,30	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.040.699,38	3.555.325,90	611.147,28	3.073.899,96	15,80	481.425,94	612.265,28	3.073.899,96	16,16	481.425,94	0,00
Planejamento e Orçamento	439.230,00	423.027,62	68.739,94	348.895,08	1,79	74.132,54	68.739,94	348.895,08	1,83	74.132,54	0,00
Administração Geral	2.809.524,38	2.607.296,38	454.789,85	2.285.753,64	11,75	321.542,74	455.907,85	2.285.753,64	12,02	321.542,74	0,00
Administração Financeira	299.475,00	178.336,90	27.387,84	139.423,78	0,72	38.913,12	27.387,84	139.423,78	0,73	38.913,12	0,00
Controle Interno	159.720,00	95.015,00	15.665,36	79.472,27	0,41	15.542,73	15.665,36	79.472,27	0,42	15.542,73	0,00
Formação de Recursos Humanos	159.720,00	120.620,00	21.747,86	100.183,83	0,52	20.436,17	21.747,86	100.183,83	0,53	20.436,17	0,00
Administração de Receitas	173.030,00	131.030,00	22.816,43	120.171,36	0,62	10.858,64	22.816,43	120.171,36	0,63	10.858,64	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.308.283,26	1.415.077,12	265.074,71	998.467,27	5,13	416.609,85	267.944,71	998.467,27	5,25	416.609,85	0,00
Assistência ao Idoso	39.930,00	16.530,00	5.899,88	6.862,91	0,04	9.667,09	5.899,88	6.862,91	0,04	9.667,09	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	459.195,00	584.172,03	113.466,48	373.170,35	1,92	211.001,68	116.226,48	373.170,35	1,96	211.001,68	0,00
Assistência Comunitária	809.158,26	814.375,09	145.708,35	618.434,01	3,18	195.941,08	145.818,35	618.434,01	3,25	195.941,08	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.653.181,32	6.032.316,83	1.010.909,82	4.967.010,71	25,54	1.065.306,12	1.047.018,86	4.967.010,71	26,11	1.065.306,12	0,00
Atenção Básica	4.527.534,92	5.812.570,43	971.976,97	4.824.934,59	24,81	987.635,84	1.008.022,01	4.824.934,59	25,37	987.635,84	0,00
Vigilância Sanitária	62.423,90	87.523,90	9.428,03	58.254,87	0,30	29.269,03	9.492,03	58.254,87	0,31	29.269,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	63.222,50	132.222,50	29.504,82	83.821,25	0,43	48.401,25	29.504,82	83.821,25	0,44	48.401,25	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.003.701,50	5.104.090,65	1.122.401,84	3.767.194,67	19,37	1.336.895,98	1.177.606,23	3.767.194,67	19,81	1.336.895,98	0,00
Ensino Fundamental	3.277.487,67	2.835.584,79	580.426,90	2.149.007,50	11,05	686.577,29	618.369,82	2.149.007,50	11,30	686.577,29	0,00
Educação Infantil	1.579.803,83	2.122.095,86	509.194,93	1.515.129,66	7,79	606.966,20	526.456,40	1.515.129,66	7,97	606.966,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	99.825,00	99.825,00	16.604,45	79.239,92	0,41	20.585,08	16.604,45	79.239,92	0,42	20.585,08	0,00
Educação Especial	46.585,00	46.585,00	16.175,56	23.817,59	0,12	22.767,41	16.175,56	23.817,59	0,13	22.767,41	0,00
CULTURA	179.685,00	179.085,00	108.904,52	143.503,36	0,74	35.581,64	108.904,52	143.503,36	0,75	35.581,64	0,00
Difusão Cultural	179.685,00	179.085,00	108.904,52	143.503,36	0,74	35.581,64	108.904,52	143.503,36	0,75	35.581,64	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.091.420,00	2.071.664,16	462.071,70	1.890.465,11	9,72	181.199,05	473.002,21	1.890.465,11	9,94	181.199,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	399.300,00	1.103.815,06	270.099,26	1.018.104,32	5,23	85.710,74	279.801,77	1.018.104,32	5,35	85.710,74	0,00
Serviços Urbanos	692.120,00	967.849,10	191.972,44	872.360,79	4,48	95.488,31	193.200,44	872.360,79	4,59	95.488,31	0,00
HABITAÇÃO	33.275,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00
Habitação Urbana	33.275,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00
SANEAMENTO	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	119.790,00	114.790,00	44.816,85	89.606,16	0,46	25.183,84	44.816,85	89.606,16	0,47	25.183,84	0,00
Controle Ambiental	119.790,00	114.790,00	44.816,85	89.606,16	0,46	25.183,84	44.816,85	89.606,16	0,47	25.183,84	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	399.300,00	698.920,38	463.878,13	635.215,84	3,27	63.704,54	465.666,13	635.215,84	3,34	63.704,54	0,00
Extensão Rural	399.300,00	698.920,38	463.878,13	635.215,84	3,27	63.704,54	465.666,13	635.215,84	3,34	63.704,54	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.550,00	7.150,00	63,03	316,10	0,00	6.833,90	63,03	316,10	0,00	6.833,90	0,00
Promoção Comercial	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	33.275,00	7.150,00	63,03	316,10	0,00	6.833,90	63,03	316,10	0,00	6.833,90	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	352.715,00	517.115,00	76.283,28	422.876,35	2,17	94.238,65	76.283,28	422.876,35	2,22	94.238,65	0,00
Energia Elétrica	352.715,00	517.115,00	76.283,28	422.876,35	2,17	94.238,65	76.283,28	422.876,35	2,22	94.238,65	0,00
TRANSPORTES	1.264.450,00	2.694.265,09	1.674.790,30	2.543.117,67	13,07	151.147,42	1.255.956,70	2.113.117,67	11,11	581.147,42	430.000,00
Transporte Rodoviário	1.264.450,00	2.694.265,09	1.674.790,30	2.543.117,67	13,07	151.147,42	1.255.956,70	2.113.117,67	11,11	581.147,42	430.000,00
DESPORTO E LAZER	173.030,00	117.030,00	28.022,30	81.057,05	0,42	35.972,95	28.022,30	81.057,05	0,43	35.972,95	0,00
Desporto Comunitário	173.030,00	117.030,00	28.022,30	81.057,05	0,42	35.972,95	28.022,30	81.057,05	0,43	35.972,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	372.680,00	76.650,00	13.625,32	13.681,85	0,07	62.968,15	13.625,32	13.681,85	0,07	62.968,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	173.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	199.650,00	76.650,00	13.625,32	13.681,85	0,07	62.968,15	13.625,32	13.681,85	0,07	62.968,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.529,31	102.529,31	0,00	0,00	0,00	102.529,31	0,00	0,00	0,00	102.529,31	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.505.861,98	23.971.206,65	6.050.747,34	19.451.035,43	100,00	4.520.171,22	5.739.933,68	19.021.035,43	100,00	4.950.171,22	430.000,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.617.453,06	1.837.541,27	1.528.375,96	1.468.944,15	1.715.600,53	1.793.866,87	1.868.301,52	1.731.528,38	1.727.947,03	1.789.256,72	1.986.515,89	2.774.343,32	21.839.674,70	24.885.136,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.291,68	45.084,37	60.434,74	53.918,60	54.397,94	212.019,05	41.381,17	33.009,33	43.993,48	51.155,52	60.582,43	195.229,83	898.498,14	852.336,23
IPTU	4.547,52	12.503,12	23.177,86	20.259,04	4.161,43	5.589,75	3.833,63	773,74	10.706,65	9.724,56	7.979,33	7.881,36	111.137,99	227.228,32
ISS	7.550,96	2.950,58	2.862,43	3.510,31	2.746,76	4.105,87	10.377,45	2.691,68	4.118,81	10.788,87	23.427,52	9.439,22	84.570,46	68.666,29
ITBI	9.160,00	500,00	2.800,00	600,00	22.157,84	175.000,00	400,00	2.920,00		1.400,00	512,79	131.468,15	346.918,78	263.064,08
IRRF	23.071,98	22.356,94	23.678,04	22.871,09	23.986,69	26.289,30	25.194,66	26.001,95	25.483,12	25.812,50	25.630,63	43.789,85	314.166,75	248.868,90
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.961,22	6.773,73	7.916,41	6.678,16	1.345,22	1.034,13	1.575,43	621,96	3.684,90	3.429,59	3.032,16	2.651,25	41.704,16	44.508,64
Contribuições	20.438,75	18.859,04	19.188,04	20.540,10	18.076,24	22.626,37	16.606,38	16.897,10	16.136,75	15.097,92	16.488,17	17.503,68	218.458,54	292.820,00
Receita Patrimonial	523,19	661,40	1.106,77	1.441,02	2.321,48	11.108,39	4.821,60	6.639,17	7.596,43	9.014,69	11.217,53	15.141,13	71.592,80	101.241,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	84,23	126,25	583,44	1.010,02	1.787,44	2.740,08	4.382,29	6.020,67	7.099,37	8.562,63	11.217,53	13.673,43	57.287,38	82.677,56
Outras Receitas Patrimoniais	438,96	535,15	523,33	431,00	534,04	8.368,31	439,31	618,50	497,06	452,06		1.467,70	14.305,42	18.563,58
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	461,04	1.555,84	1.567,25	1.268,44	4.451,44	957,18	2.577,92	2.296,54	5.591,76	1.896,47	169,10	1.944,72	24.737,70	60.100,00
Transferências Correntes	1.548.222,08	1.771.238,23	1.445.027,81	1.390.856,27	1.635.602,36	1.546.700,08	1.801.811,90	1.672.228,70	1.653.664,00	1.710.876,59	1.896.116,88	2.544.113,93	20.616.458,83	23.564.659,40
Cota Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	13.784.501,50
Cota Parte do ICMS	311.654,62	297.567,88	377.366,63	307.888,10	284.559,58	397.657,13	319.781,99	367.034,37	380.669,97	328.635,84	449.441,18	397.563,40	4.219.820,69	4.977.940,00
Cota Parte do IPVA	38.181,87	13.879,44	16.831,28	11.922,74	16.666,50	6.192,52	6.104,30	5.956,10	2.287,33	3.214,44	4.220,39	9.052,90	134.509,81	190.333,00
Cota Parte do ITR	29.691,38	625,09	631,82	105,84	998,35	206,34	166,98	965,47	32.041,47	264.528,75	35.725,09	59.096,55	424.783,13	395.307,00
Transferência da LC 87/1966														36.602,50
Transferência LC 61/1989	5.590,20	4.524,24	5.368,45	5.388,06	5.207,85	4.777,27	5.517,74	4.639,95	5.520,79	5.682,64	5.443,89	5.565,58	63.226,66	73.205,00
Transferências FUNDEB	155.506,09	126.665,84	136.377,60	110.318,50	93.439,38	131.548,05	107.156,14	115.034,82	131.940,76	125.401,29	126.366,56	164.252,68	1.524.007,71	1.903.330,00
Outras Transferências Correntes	34.725,99	52.787,31	53.720,01	61.675,46	160.797,96	77.533,36	94.009,66	163.931,95	304.348,49	95.451,04	121.699,10	191.788,62	1.412.468,55	2.203.440,40
Outras Receitas Correntes	516,32	142,39	1.051,35	919,72	751,07	455,80	1.102,55	457,54	964,61	1.215,53	1.941,78	410,03	9.928,69	13.979,33
DEDUÇÕES (II)	271.597,88	318.356,92	250.982,89	243.772,34	276.273,00	267.523,62	228.299,52	278.652,28	243.474,87	298.004,77	329.610,18	333.658,05	3.340.206,32	3.623.647,50
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IN 56/2011 TCE-PR	271.597,88	318.356,92	250.982,89	243.772,34	276.273,00	267.523,62	228.299,52	278.652,28	243.474,87	298.004,77	329.610,18	333.658,05	3.340.206,32	3.623.647,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.345.855,18	1.519.184,35	1.277.393,07	1.225.171,81	1.439.327,53	1.526.343,25	1.640.002,00	1.452.876,10	1.484.472,16	1.491.251,95	1.656.905,71	2.440.685,27	18.499.468,38	21.261.488,60
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)												200.000,00	200.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF) (IV)	1.345.855,18	1.519.184,35	1.277.393,07	1.225.171,81	1.439.327,53	1.526.343,25	1.640.002,00	1.452.876,10	1.484.472,16	1.491.251,95	1.656.905,71	2.240.685,27	18.299.468,38	20.861.488,60
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)V)	1.345.855,18	1.519.184,35	1.277.393,07	1.225.171,81	1.439.327,53	1.526.343,25	1.640.002,00	1.452.876,10	1.484.472,16	1.491.251,95	1.656.905,71	2.240.685,27	18.299.468,38	20.861.488,60

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21		

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDÊNCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária Entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária Entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	.	.	.	.	.
Pessoal e Encargos Sociais	.	.	.	.	.
Demais Despesas Correntes	.	.	.	.	.
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII - XV)²					

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.261.488,60	18.499.468,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	852.336,23	898.498,14
IPTU	227.228,32	111.137,99
ISS	68.666,29	84.570,46
ITBI	263.064,08	346.918,78
IRRF	248.868,90	314.166,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.508,64	41.704,16
Contribuições	292.820,00	218.458,54
Receita Patrimonial	101.241,14	71.592,80
Aplicações Financeiras (II)	82.677,56	57.287,38
Outras Receitas Patrimoniais	18.563,58	14.305,42
Transferências Correntes	19.941.011,90	17.276.252,51
Cota-parte do FPM	11.295.531,50	10.465.900,05
Cota-parte do ICMS	3.982.352,00	3.375.856,81
Cota-parte do IPVA	152.266,40	107.608,37
Cota Parte do ITR	316.245,60	339.826,59
Transferências da LC 87/1996	29.282,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	58.564,00	50.584,43
Transferências do FUNDEB	1.903.330,00	1.524.007,71
Outras Transferências Correntes	2.203.440,40	1.412.468,55
Demais Receitas Correntes	74.079,33	34.666,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.079,33	34.666,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	21.178.811,04	18.442.181,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.128.148,50	1.014.711,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	169.302,50	151.350,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	169.302,50	151.350,00
Transferências de Capital	1.958.846,00	863.361,20
Convênios	1.871.000,00	654.418,20
Outras Transferências de Capital	87.846,00	208.943,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	2.128.148,50	1.014.711,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**23.306.959,54**	**19.456.892,20**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.952.345,60	16.168.251,69	16.168.251,69	16.154.409,54	9.292,04	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.169.848,88	8.971.065,44	8.971.065,44	8.971.065,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.782.496,72	7.197.186,25	7.197.186,25	7.183.344,10	9.292,04	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.353.534,95	6.923.999,47	6.923.999,47	6.910.157,32	9.292,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.952.345,60	16.168.251,69	16.168.251,69	16.154.409,54	9.292,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.916.331,74	3.282.783,74	2.852.783,74	1.436.076,97	0,00	4.265,97	4.265,97
Investimentos	3.916.331,74	3.282.783,74	2.852.783,74	1.436.076,97	0,00	4.265,97	4.265,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.916.331,74	3.282.783,74	2.852.783,74	1.436.076,97	0,00	4.265,97	4.265,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	102.529,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**23.971.206,65**	**19.451.035,43**	**19.021.035,43**	**17.590.486,51**	**9.292,04**	**4.265,97**	**4.265,97**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.852.847,68**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-20.266.831,98**

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2021 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	57.287,38
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.910.135,06**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**1.866.651,09**

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez / 2020 (a)	SALDO Até DEZEMBRO / 2021) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.759.146,87	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	585.835,52	1.074.713,70
Disponibilidade de Caixa	585.835,52	1.074.713,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	595.127,56	2.505.262,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.292,04	1.430.548,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.173.311,35	-1.074.713,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**18.248.025,05**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2021)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.421.256,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	**19.669.281,93**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**19.611.994,55**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581.569,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	581.569,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro 2020	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro 2020	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		9.292,04	9.292,04				4.265,97	4.265,97	4.265,97			
EXECUTIVO		9.292,04	9.292,04				4.265,97	4.265,97	4.265,97			
PODER EXECUTIVO							1.421,99	1.421,99	1.421,99			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		8.414,86	8.414,86									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		60,22	60,22				1.421,99	1.421,99	1.421,99			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		789,20	789,20				1.421,99	1.421,99	1.421,99			
SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMB.		27,76	27,76									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		**9.292,04**	**9.292,04**				**4.265,97**	**4.265,97**	**4.265,97**			

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2021 A 12/2021

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**807.827,59**	**856.793,98**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	227.228,32	111.137,99
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	263.064,08	346.918,78
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	68.666,29	84.570,46
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	248.868,90	314.166,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**19.457.889,00**	**17.679.982,57**
2.1 - Cota-Parte FPM	13.784.501,50	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.444.850,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.339.651,50	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.977.940,00	4.219.820,69
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	63.226,66
2.4 - Cota-Parte ITR	395.307,00	424.783,13
2.5 - Cota-Parte IPVA	190.333,00	134.509,81
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.602,50	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.265.716,59**	**18.536.776,55**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.616.327,00**	**3.340.210,54**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.450.102,15**	**1.293.983,60**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.920.553,83**	**1.532.226,61**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**1.912.553,83**	**1.527.323,14**
6.1.1 - Principal	1.903.330,00	1.524.007,71
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	9.223,83	3.315,43
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**8.000,00**	**4.903,47**
6.2.1 - Principal	8.000,00	4.903,47
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)¹	**- 1.712.997,00**	**- 1.816.202,83**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**43.635,21**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	43.635,21
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.575.861,82**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.798.195,00**	**1.442.636,01**	**1.442.636,01**	**1.442.636,01**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	**701.515,00**	**468.587,94**	**468.587,94**	**468.587,94**	**0,00**

10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	**1.096.680,00**	**974.048,07**	**974.048,07**	**974.048,07**	**0,00**
11 - OUTRAS DESPESAS	**165.994,04**	**105.083,74**	**105.083,74**	**105.083,74**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	**55.808,83**	**5.100,00**	**5.100,00**	**5.100,00**	**0,00**
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	**110.185,21**	**99.983,74**	**99.983,74**	**99.983,74**	**0,00**
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.964.189,04**	**1.547.719,75**	**1.547.719,75**	**1.547.719,75**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.442.636,01	1.442.636,01	1.442.636,01	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.499.268,71	1.499.268,71	1.499.268,71	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.903,47	4.903,47	4.903,47	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.072.558,63	1.442.636,01	1.442.636,01	94,15
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	153.222,66	28.054,43	28.054,43	1,83

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	**63.562,66**	**43.635,21**	**43.547,57**	**43.547,57**	**-**	**87,64**
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.562,66	43.635,21	43.547,57	43.547,57	-	87,64
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.335.792,92**	**934.989,53**	**934.989,53**	**934.989,53**	**0,00**
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	**1.319.383,50**	**800.465,31**	**800.465,31**	**800.465,31**	**0,00**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.655.176,42**	**1.735.454,84**	**1.735.454,84**	**1.735.454,84**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	3.234.723,55
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.816.202,83
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.050.926,38**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**4.634.194,14**	**5.050.926,38**	**27,25**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**221.786,28**	**157.352,00**
35.1 - Salário-Educação	154.023,32	103.506,35
35.2 - PDDE	2.928,20	1.140,00
35.3 - PNAE	52.707,60	42.642,60
35.4 - PNATE	10.248,70	9.644,06
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.878,46	418,99
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.000,00**	**0,00**
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**79.525,81**	**64.825,34**
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**302.312,09**	**222.177,34**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**28.979,11**	**17.716,99**	**17.716,99**	**17.716,99**	**0,00**
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**402.246,08**	**265.751,36**	**265.751,36**	**265.751,36**	**0,00**
43 - ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**431.225,19**	**283.468,35**	**283.468,35**	**283.468,35**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**5.050.590,65**	**3.566.642,94**	**3.566.642,94**	**3.566.642,94**	**0,00**
47.1 - Despesas Correntes	**4.382.848,22**	**3.150.127,91**	**3.150.127,91**	**3.150.127,91**	**0,00**
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.865.038,81	2.344.987,37	2.344.987,37	2.344.987,37	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.517.809,41	805.140,54	805.140,54	805.140,54	0,00
47.2 - Despesas de Capital	**667.742,43**	**416.515,03**	**416.515,03**	**416.515,03**	**0,00**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	667.742,43	416.515,03	416.515,03	416.515,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	43.635,21	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.532.226,61	103.506,35
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.547.719,75	103.506,35
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.142,07	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	28.142,07	0,00

1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA -
CONSOLIDADOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.891.331,74	3.282.783,74	2.852.783,74	430.000,00	608.548,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.891.331,74	3.282.783,74	2.852.783,74	430.000,00	608.548,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 3.891.331,74	- 3.282.783,74			- 608.548,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - "Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores", com periocidade anual, referente ao ano de 2021, não possui movimentação e por isso não foi publicado.

Informamos que o Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, sendo regido pelo REGIME GERAL – INSS, desde 30 de novembro de 1993, conforme a Lei nº. 015/1993.

Diante disso, não se aplica a publicação do Anexo 10 do RREO do período informado acima deste Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2.022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	169.741,73	153.302,62	16.439,11
Receita de Alienação de Bens Móveis	154.661,50	151.350,00	3.311,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis	14.641,00		14.641,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	439,23	1.952,62	- 1.513,39

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	178.596,86	130.800,55	130.800,55	130.800,55	0,00	0,00	47.796,31
Despesas de Capital	178.596,86	130.800,55	130.800,55	130.800,55	0,00	0,00	47.796,31
Investimentos	178.596,86	130.800,55	130.800,55	130.800,55	0,00	0,00	47.796,31
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	8.870,17	22.502,07	31.372,24

Fonte: MUNICÍPIO DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 12/2021

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**580.808,47**	**807.827,59**	**856.793,98**	**106,06**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**227.228,32**	**227.228,32**	**111.137,99**	**48,91**
IPTU	81.257,55	81.257,55	59.045,18	72,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.970,77	145.970,77	52.092,81	35,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**96.044,96**	**263.064,08**	**346.918,78**	**131,88**
ITBI	95.166,50	262.185,62	346.873,84	132,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	878,46	878,46	44,94	5,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**68.666,29**	**68.666,29**	**84.570,46**	**123,16**
ISS	67.348,60	67.348,60	82.811,94	122,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.317,69	1.317,69	1.758,52	133,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**188.868,90**	**248.868,90**	**314.166,75**	**126,24**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**18.118.237,50**	**18.118.237,50**	**16.701.052,72**	**92,18**
Cota-Parte FPM	12.444.850,00	12.444.850,00	11.858.712,43	95,29
Cota-Parte ITR	395.307,00	395.307,00	424.783,13	107,46
Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	134.509,81	70,67
Cota-Parte ICMS	4.977.940,00	4.977.940,00	4.219.820,69	84,77
Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	63.226,66	86,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**36.602,50**	**36.602,50**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	36.602,50	36.602,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**18.699.045,97**	**18.926.065,09**	**17.557.846,70**	**92,77**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**3.843.679,22**	**4.526.313,26**	**4.073.014,20**	**89,99**	**4.073.014,20**	**89,99**	**4.073.014,20**	**89,99**	**0,00**
Despesas Correntes	3.813.646,13	4.520.265,13	4.072.865,53	90,10	4.072.865,53	90,10	4.072.865,53	90,10	0,00
Despesas de Capital	30.033,09	6.048,13	148,67	2,46	148,67	2,46	148,67	2,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**7.260,00**	**19.360,00**	**7.260,00**	**37,50**	**7.260,00**	**37,50**	**7.260,00**	**37,50**	**0,00**
Despesas Correntes	7.260,00	19.360,00	7.260,00	37,50	7.260,00	37,50	7.260,00	37,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**16.736,51**	**35.736,51**	**16.663,04**	**46,63**	**16.663,04**	**46,63**	**16.663,04**	**46,63**	**0,00**
Despesas Correntes	16.736,51	35.736,51	16.663,04	46,63	16.663,04	46,63	16.663,04	46,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.867.675,73**	**4.581.409,77**	**4.096.937,24**	**89,43**	**4.096.937,24**	**89,43**	**4.096.937,24**	**89,43**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**4.096.937,24**	**4.096.937,24**	**4.096.937,24**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.096.937,24**	**4.096.937,24**	**4.096.937,24**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.633.677,01		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**1.463.260,23**	**1.463.260,23**	**1.463.260,23**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	**-**		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,33**	**23,33**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) =

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**785.505,59**	**1.450.907,06**	**866.503,47**	**59,72**	**866.503,47**	**59,72**	**866.503,47**	**59,72**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.527.534,92	5.812.570,43	4.821.364,59	82,95	4.821.364,59	82,95	4.821.364,59	82,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.423,90	87.523,90	58.254,87	66,56	58.254,87	66,56	58.254,87	66,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	63.222,50	132.222,50	83.821,25	63,39	83.821,25	63,39	83.821,25	63,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.653.181,32**	**6.032.316,83**	**4.963.440,71**	**82,28**	**4.963.440,71**	**82,28**	**4.963.440,71**	**82,28**	**0,00**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	778.038,68	1.427.440,15	866.503,47	60,70	866.503,47	60,70	866.503,47	60,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**3.875.142,64**	**4.604.876,68**	**4.096.937,24**	**88,97**	**4.096.937,24**	**88,97**	**4.096.937,24**	**88,97**	**0,00**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos apagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Fonte: Sistema de Contabilidade do Município de Mirador, Estado do Paraná

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.315.517,94	18.499.468,38	18.427.046,97	18.354.909,08	18.283.053,60	18.211.479,41	18.140.185,42	18.069.170,53	17.998.433,64	17.927,973,68	17.857,789,55
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 em Reais

BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.505.861,98
Previsão Atualizada	23.389.637,10
Receitas Realizadas	19.514.179,58
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	581.569,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.505.861,98
Créditos Adicionais	3.465.344,67
Dotação Atualizada	23.971.206,65
Despesas Empenhadas	19.451.035,43
Despesas Liquidadas	19.021.035,43
Despesas Pagas	17.590.486,51
Superávit Orçamentário	493.144,15
DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	19.451.035,43
Despesas Liquidadas	19.021.035,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	18.499.468,38
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	18.299.468,38
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pess	18.299.468,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdênciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.866.651,09	1.910.135,06	102,33%	
Resultado Primário	-20.266.831,98	1.852.847,68	-9,14%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.292,04		9.292,04	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.265,97		4.265,97	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**13.558,01**		**13.558,01**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	5.050.926,38	25,00 %	27,25 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun	0,00	0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	1.442.636,01	70,00 %	94,15 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.282.783,74	608.548,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdênciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	153.302,62	16.439,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	130.800,55	47.796,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	4.096.937,24	15,00 %	23,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ: 75475442000193
Av Guaira - 0000153 - Centro
Telefone 04434348000
contabilidade@mirador.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período de 01/11/2021 à 31/12/2021 - 6º Bimestre de 2021
Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programas e Projetos	Serviços e Ações	Início / Término	Dotação Anual	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
6001 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Contínuo	428.800,00	79.512,78	82.272,78	82.272,78
		Total do Orgão:	**428.800,00**	**79.512,78**	**82.272,78**	**82.272,78**
		Total Geral:	**428.800,00**	**79.512,78**	**82.272,78**	**82.272,78**

MIRADOR, 26 de Janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIANE G. DE SOUZA VANDERLEI
PRESIDENTE C.M.D.C.A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ: 75475442000193
Av Guaira - 0000153 - Centro
Telefone 04434348000
contabilidade@mirador.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período de 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício financeiro de 2021
Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programas e Projetos	Serviços e Ações	Início / Término	Dotação Anual	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
6001 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Contínuo	428.800,00	234.572,96	234.572,96	234.572,96
		Total do Orgão:	**428.800,00**	**234.572,96**	**234.572,96**	**234.572,96**
		Total Geral:	**428.800,00**	**234.572,96**	**234.572,96**	**234.572,96**

MIRADOR, 26 de Janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIANE G. DE SOUZA VANDERLEI
PRESIDENTE C.M.D.C.A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI N.º 513/2022

Dispõe sobre a concessão de Abono-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede pública municipal, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder executivo concederá aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de Ensino Publico, vinculados ao Departamento Municipal de Educação, em caráter excepcional, referente ao exercício de 2021, o abono denominado de Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - O valor global destinado ao pagamento do Abono- FUNDEB é de R$ 978.751,72 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao calculo que integra 70,0% (setenta por cento) dos recursos da conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

§ 2º - Caso o servidor seja titular de mais de um vinculo com o Departamento Municipal de Educação, este fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono em cada um dos respectivos vínculos.

Art. 2º - Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os seguintes servidores vinculados a Educação e que recebam da fonte de recurso 70% (setenta por cento) do FUNDEB, lotados e em efetivo exercício até a data de: 31/12/2021, com matricula ativa no Departamento Municipal de Educação, conforme regulamentado pela Legislação do FUNDEB.

Parágrafo único – Não Fazem "jus" ao abono:
I - os estagiários da rede municipal de ensino;
II - os servidores que tenham sido afastados durante o ano de 2021 por período igual ou superior a seis (seis) meses, salvo por acidente de trabalho;
III - profissionais da educação (Professor e Agente de Apoio Educacional) contratados pelo regime temporário, Processo Seletivo Simplificado (PSS), por não fazerem parte do Quadro Próprio do Magistério;
IV - os Servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares;
V - os servidores cedidos a outros entes políticos;
VI - demais servidores não previstos expressamente neste artigo.

Art. 3º - O valor do abono será pago aos servidores da Rede Municipal de Ensino, tendo como base o quantitativo de horas trabalhadas no exercício de 2021, compreendido de janeiro a dezembro, sobre esta formula.

§ 1º - Saldo total da Conta FUNDEB, dividido pelo somatório total de horas efetivamente trabalhadas dos servidores, cujo resultado é multiplicado pelo total das horas trabalhadas individuais;

$$\frac{STCF}{QHTT} = R \qquad VI = R.HTI$$

§ 2º - Poderá o Município fazer o pagamento do mencionado "Abono-FUNDEB" via folha mensal ou complementar, até o último dia 15 de fevereiro do exercício de 2022.

Art. 4º - O valor do abono-FUNDEB não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 5º - O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente, LEI nº 501/2021, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicional no valor de R$ 978.751,72 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente ao Superávit financeiro nas fontes de recursos do FUNDEB.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Paraíso do Norte, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 011/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, **às 09h00min horas, do dia 28 de fevereiro 2022,** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboara, sito a Praça Isabel Marcos Beltrame, nº. 2.000, Centro, CEP. 87.760-000, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 033/2022 receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a documentação (habilitação) e proposta, tendo como objeto: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM TERRENOS COM UM BARRACÃO PARA FINS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatórios/licitação.

Tamboara-Pr, 26 de janeiro 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 78/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 10/02/2022 – às 08h35min ENDEREÇO: www.bnc.org.br, Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, n° 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: **paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**

Paraíso do Norte, 26 de janeiro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 018/2022

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Conceder a partir do dia 1º/06/2021, Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora pública municipal Maria Cleonice Alves de Moraes, brasileira, viúva, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I 40h/s., nomeada pelo Decreto nº 080/1998, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.571.634-0-SSP/PR., e inscrita no CPF. sob nº 916.467.589-00, conforme prevê o artigo 40, inciso III da Constituição Federal do Brasil e artigo 37 da Lei Municipal nº 2.943/2018, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o artigo 66 da referida Lei, na razão de 8.363/10.950 avos, 76,37%, ou seja, R$-1.124,50 (mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, com a garantia de perceber o vencimento mínimo do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, fixado pela Lei Municipal nº 3.130/2020.

Parágrafo Único. Os cálculos para apuração do provento mensal citado no caput deste artigo, foram com base no vencimento/contribuição do cargo efetivo, correspondente ao Anexo XII, PTGOASG A1 22, Parte Transitória em Extinção da Lei Municipal nº 3.116/2019, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de benefício por tempo de serviço (anuênio).

Art. 2º O presente Ato, sujeita-se à devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º/06/2021, ficando revogado o Decreto nº 215/2021.

Alto Paraná-PR., 26 de janeiro de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 0119/2021 – ID 1728
Assunto: Aditamento Contratual – Realinhando Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF sob nº 14.283.883/0001-87

OBJETO DO ADITAMENTO: VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos COMBUSTIVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido Contrato.

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Total de litros que tiveram preços reequilibrados	Valor acrescido ao Contrato
GASOLINA	R$ 6,54	R$ 6,63	8.404,8240	**R$ 756,43**
DIESEL S-10	R$ 5,42	R$ 5,79	17.050,6150	**R$ 6.308,73**
DIESEL COMUM	R$ 5,32	R$ 5,62	56.326,6977	**R$ 16.898,01**
VALOR TOTAL				**R$ 23.963,17**

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão presencial **n.º 029/2021**.

Mirador/PR, 25 de Janeiro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 37 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: procuradoria@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.314/2022

Súmula: Prorroga até o dia 03 de fevereiro de 2022 a vigência do Decreto Municipal n.º1.309/2022 que dispõe sobre as medidas voltadas para o combate ao COVID-19, o distanciamento social e para o enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Paraíso do Norte - Estado Paraná.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que uma nova reunião do COE – Comitê de Operações Emergenciais de nosso Município ocorrerá nos próximos dias, ocasião em que serão debatidas e discutidas novas medidas de contenção, distanciamento e de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID 19 em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º1.309/2022 teria vigência apenas até o dia 27 de janeiro do corrente ano;

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Decreto Municipal n.º1.309/2022 que dispõe sobre as medidas voltadas para o combate ao COVID-19, o distanciamento social e para o enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Paraíso do Norte - Estado Paraná, prorrogado até o dia 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único: Permanecem válidas e vigentes todas as demais disposições previstas no Decreto Municipal n.º1.309/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até o dia 03 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado.

Paraíso do Norte, em 26 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1231
CNPJ: 00.940.138/0001-70
e-mail camara@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De início, vale consignar que a Nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 191 autoriza a Administração optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com as leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 02 anos, contados da publicação da nova lei, e que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou **instrumento de contratação direta**, vedada a aplicação combinada.

E com base na autorização supra, informa-se que tal contratação será baseada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Processo Administrativo nº 04/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022

Objeto: Despesa com aquisição de certificados digitais emitidos nos padrões da ICP – Brasil para a Câmara Municipal.

Contratado: FACILITA ASSESSORIA CERTIFICAÇÃO DIGITAL - EIRELLI

CNPJ: 21.688.206/0001-26

Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.06.00.01000

Paraíso do Norte, Paraná, 26 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida de Aguiar Martins
Presidente da Câmara

Luis Carlos Candido
1º Secretário